



MUNICÍPIO DE MERCEDES **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N º: 2/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1/2026

OBJETO: *Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR.*

DATA: 07 de janeiro de 2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Mercedes	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação e Cultura	
Responsável pela Elaboração do Documento: Jaíne Dörner	
E-mail: educamercedes@yahoo.com.br	Telefone: (45) 3256-8010
1. Objeto (o que - descrição sucinta): Aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR.	
2. Justificativa da necessidade da contratação (descrever a situação de fato que motiva a contratação, por que o objeto é necessário e como ele vai atender a demanda existente): A aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar tem por finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento da aprendizagem, com o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, através de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A quantidade a ser adquirida foi estimada com base no número de alunos matriculados na rede municipal, na quantidade de refeições oferecidas nas unidades escolares que serão atendidas durante o período letivo de 2025; conforme disposições da Lei 11.497 de 16/07/2009, Resolução nº26 de 17/06/2013, Resolução nº4 de 02/04/2015 e Resolução nº 38 de 16/07/2009 Resolução 06/2020 de 08/05/2020. Desse modo, faz-se indispensável a atual contratação, posto que a merenda escolar será disponibilizada, de forma exclusiva para as unidades escolares do município de Mercedes. Para tanto, estimou-se a necessidade de contratação de aquisição a serem especificados bem como os gêneros alimentícios a serem licitados. Solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios com intuito de que seja atendida a demanda dos alunos da rede pública, pelo período de janeiro à dezembro de 2026. Atender às necessidades supramencionadas é um dever do Município de Mercedes - PR da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme prevê a legislação brasileira. Pois a Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Município no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes. A aquisição tem como objetivo principal garantir a oferta de alimentos variados e seguros, promovendo o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Mercedes. Essa iniciativa busca, igualmente aprimorar o rendimento escolar, assegurar a segurança alimentar e nutricional, além de proporcionar condições de saúde	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

adequadas aos estudantes que demandam atenção específica, respeitando as distintas necessidades biológicas entre as diferentes faixas etárias. Nutrir-se vai além de satisfazer as necessidades físicas do corpo humano. Atualmente, compreendemos que a alimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, desde a infância até a fase adulta. No contexto educacional, essas considerações são notadamente relevantes para evidenciar a melhoria dos índices escolares associados a hábitos alimentares saudáveis. A merenda escolar desempenha um papel crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar em casa, garantindo pelo menos uma refeição balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade, o que contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação.

Os alimentos devem ser entregues conforme as orientações da Nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes, seguindo o cronograma e o cardápio por ela elaborados, levando em consideração a sazonalidade. As entregas devem ser realizadas na sede da Prefeitura, nas segundas-feiras ou diretamente nas escolas designadas, conforme solicitação da nutricionista, podendo ser diárias, dependendo das necessidades específicas de cada unidade educacional.

3. Tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços*, unidade de fornecimento, quantidade a ser contratada, e valores unitários e totais:

Lote 1: Legumes

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	380	Kg	Abobrinha verde 1º qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	4637525	3,94	1.497,20
2	100	Unid	Acelga de 1º qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto	463818	8,14	814,00
3	80	Unid	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	463832	4,28	342,40
4	700	Kg	Cenoura 1º qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	463770	3,71	2.597,00
5	600	Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	463778	3,43	2.058,00
6	800	Kg	Repolho de 1º qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto.	463839	2,82	2.256,00

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

7	1400	Kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo.	463806	4,49	6.286,00
8	100	Kg	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de no mínimo 1kg.	463837	24,25	2.425,00
9	800	Kg	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indício de germinação; firme e intacta; isenta de sujidade e objetos estranhos.	463767	4,23	3.384,00
Total						21.659,60

Valor total do lote 01: R\$ 21.659,60 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Lote 2: Caules

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	300	Kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial.	463938	38,11	11.433,00
2	600	Kg	Batata doce de 1ª qualidade; consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	463753	4,83	2.898,00

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

3	1.800	Kg	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	463754	3,33	5.994,00
4	1.200	Kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	463781	3,33	3.996,00
Total						24.321,00

Valor total do lote 02: R\$ 24.321,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais).

Lote 3: Açúcar, Farinhas, Sal e Polvilho

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	603269	17,48	3.496,00
2	20	Und	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 500g, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	463993	7,59	151,80
3	150	Pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	459015	8,11	1.216,50
4	150	Pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	458918	6,04	906,00
5	400	Pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	470688	4,95	1.980,00
6	80	Pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	460262	5,82	465,60

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

7	180	Pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	460263	16,59	2.986,20
8	10	Pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten.	343597	9,19	91,90
9	250	Pct	Trigo para Quibe, especial, tipo I, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	326330	6,64	1.660,00
10	400	Pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	448219	2,61	1.044,00
11	1000	Pct	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, grupo 1 fécula, de procedência nacional, produzido a partir de matéria-prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Ingredientes: fécula de mandioca. Não contém glúten e não pode conter leite, nem traços de leite. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido mínimo de 500 g. A embalagem deve apresentar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	459080	6,83	6.830,00
Total						20.828,00
Valor total do lote 03: R\$ 20.828,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais).						

**Lote 4: Grãos**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	60	Pct	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	458904	19,40	1.164,00
2	2000	Pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	458908	18,25	36.500,00
3	25	Pct	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	474371	6,03	150,75
4	900	Pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	464553	6,70	6.030,00
5	900	Pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	454552	4,21	3.789,00
6	50	Pct	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses.	436615	15,32	766,00
7	1000	Pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	464571	14,39	14.390,00
Total						62.789,75

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

Valor total do lote 04: R\$ 62.789,75 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Lote 5: Biscoitos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	100	Pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 350gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	333329	6,44	644,00
2	100	Pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	390172	6,94	694,00
3	400	Pct	Bolacha sem glúten, sem leite e sem ovo. Especificação técnica: tipo sequilhos ou cookies de sabores variados, em embalagem de no mínimo 120 g. O produto não pode conter glúten, leite, lactose, ovos ou qualquer derivado desses ingredientes. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo a declaração correta de alergênicos. A validade não poderá ser inferior a 6 meses.	616984	11,51	4.604,00
Total						5.942,00

Valor total do lote 05: R\$ 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Lote 6: Óleo e Vinagre

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	1.600	Unid	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalagem de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	416665	9,36	14.976,00
2	150	Unid	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	217096	15,72	2.358,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

09

Ass.

Total**17.334,00****Valor total do lote 06: R\$ 17.334,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e quatro reais).****Lote 7: Condimentos**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Pct	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	353665	14,00	2.800,00
2	250	Pct	Chá de Erva Doce; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	245189	3,41	852,50
3	70	Pct	Canela; em pó; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	356014	10,41	728,70
4	50	Pct	Cravo da Índia; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	463892	4,71	235,50
5	100	Pct	Açafrão. Tempero desidratado, moído e concentrado. Embalagem de polipropileno transparente, isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	480241	4,81	481,00
6	80	Pct	Folha de Louro. Em folhas secas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 5gr; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	463904	2,34	187,20
7	100	Pct	Orégano. Em folhas secas trituradas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	463916	10,95	1.095,00
8	100	Pct	Páprica doce - Condimento, industrial, páprica, pó, culinária em geral, doce, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo as informações dos ingredientes, composição nutricional, embalagem de no mínimo 80g; validade mínima	463918	3,04	304,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

			de 6 meses após a data de fabricação.			
Total						6.683,90
Valor total do lote 07: R\$ 6.683,90 (seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).						
Lote 8: Massas						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	150	Und	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	458953	4,41	661,50
2	120	Und	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	458978	6,18	741,60
3	60	Und	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	459001	5,89	353,40
4	50	Und	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	458952	6,01	300,50
5	60	Und	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	480340	6,41	384,60
Total						2.441,60
Valor total do lote 08: R\$ 2.441,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote 9: Enlatados

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	500	Und	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	459670	12,78	6.390,00
2	500	Und	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	446533	3,24	1.620,00
Total						8.010,00

Valor total do lote 09: RS 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Lote 10: Fermentos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	40	Und	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	481031	30,14	1.205,60
2	400	Und	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	459586	13,83	5.532,00
Total						6.737,60

Valor total do lote 10: RS 6.737,60 (seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Lote 11: Diversos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	800	Unid	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO. Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 200g; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (S.I.F./S.I.F. ou S.I.M). prazo de	463547	13,81	11.048,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

			validade, lote e informação nutricional por porção.			
2	300	Unid	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	463546	29,86	8.958,00
3	15	Unid	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stévia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto.	467273	13,11	196,65
4	300	Unid	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; não pode conter traços de leite e soja.	459077	5,38	1.614,00
5	800	Unid	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	460501	8,51	6.808,00
6	100	Unid	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	427816	8,61	861,00
7	100	Pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr;	465695	6,69	669,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Total						30.154,65
Valor total do lote 11: R\$ 30.154,65 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).						
Lote 12: Ovos						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	3500	unid	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F)	446619	9,51	33.285,00
Total						33.285,00
Valor total do lote 12: R\$ 33.285,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).						
Lote 13: Carne Bovina Moida						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	2.300	Kg	Carne bovina moida (Acém) de 2ª Qualidade, congelada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	451059	31,93	73.439,00
Total						73.439,00
Valor total do lote 13: R\$ 73.439,00 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais).						
Lote 14: Carne Bovina						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total



Município de Mercedes

Estado do Paraná

1	1.400	Kg	Corte de carne bovina; tipo paleta SEM OSSO; congelada, cortada em cubos, limpa e magra, livre de sebos, nervos, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência na embalagem. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	449723	44,16	61.824,00
Total						61.824,00

Valor total do lote 14: R\$ 61.824,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Lote 15: Carne - Frango Inteiro

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Kg	Frango. Inteiro; sem temperos; congelado; em embalagem adequada; adequada para o consumo humano. Embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	447588	14,86	2.972,00
Total						2.972,00

Valor total do lote 15: R\$ 2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais).

Lote 16: Carne - Coxa e Sobrecoxa Frango

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	1600	Kg	Coxa e sobrecoxa; de frango; sem dorso; congelada; adequadamente embalada; acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	451063	10,96	17.536,00
Total						17.536,00

Valor total do lote 16: R\$ 17.536,00 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Lote 17: Carne - Peito Frango

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	--------	----------	-----------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

15

Ass.

1	1200	Kg	Peito de Frango sem osso, congelado; a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	447617	22,34	26.808,00
Total						26.808,00

Valor total do lote 17: R\$ 26.808,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oito reais).

Lote 18: Carne Suína

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	1.400	Kg	Corte de carne suína; tipo pernil; resfriada, sem osso, sem pele, cortada em cubos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	451064	26,49	37.086,00
Total						37.086,00

Valor total do lote 18: R\$ 37.086,00 (trinta e sete mil, oitenta e seis reais).

Lote 19: Suco

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	350	Unid	Suco de uva integral, puro, sem diluição, sem adição de água, de corantes, de conservantes e de açúcar, não fermentado. Em embalagem de 1,5L. Rótulo com data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	442810	21,08	7.378,00
Total						7.378,00

Valor total do lote 19: R\$ 7.378,00 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais).



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Lote 20: Leite Pasteurizado

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	8.000	Unid	Leite Pasteurizado, Padronizado e homogeneizado; acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro. O produto deverá ter validade não inferior a 5 dias da data de envase. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	446003	6,63	53.040,00
Total						53.040,00

Valor total do lote 20: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).

Lote 21: Leite UHT Integral

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	600	Unid	Leite UHT integral de vaca: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Contendo 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	445995	4,58	2.748,00
Total						2.748,00

Valor total do lote 21: R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Lote 22: Leite UHT 0% Lactose

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Unid	Leite UHT integral de vaca com 0% Lactose: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	445998	5,43	1.086,00
Total						1.086,00

Valor total do lote 22: R\$ 1.086,00 (um mil, oitenta e seis reais).

Lote 23: Queijo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	--------	----------	-----------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

1	400	Kg	Queijo; tipo muçarela - Embalagem de no mínimo 400g fatiado, embalagem do produto deve conter registro, data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M).	446633	20,44	8.176,00
Total						8.176,00

Valor total do lote 23: RS 8.176,00 (oito mil, cento e setenta e seis reais).

Lote 24: Manteiga

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	400	Unid	Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens contendo no mínimo 500gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M)	446394	29,10	11.640,00
Total						11.640,00

Valor total do lote 24: RS 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

Lote 25: Abacaxi

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Unid	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	464443	8,73	1.746,00

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

			Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.			
Total						1.746,00
Valor total do lote 25: R\$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais).						
Lote 26: Abacate						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Kg	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada.	464370	15,90	3.180,00
Total						3.180,00
Valor total do lote 26: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).						
Lote 27: Banana Nanica						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	3.500	Kg	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.	464380	6,88	24.080,00
Total						24.080,00
Valor total do lote 27: R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais).						
Lote 28: Maçã Gala						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total



Município de Mercedes

Estado do Paraná

1	3.500	Kg	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	464400	14,37	50.295,00
Total						50.295,00

Valor total do lote 28: R\$ 50.295,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Lote 29: Mamão Formosa

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	650	Kg	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	464405	17,41	11.316,50
Total						11.316,50

Valor total do lote 29: R\$ 11.316,50 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Lote 30: Manga Rosa

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	--------	----------	-----------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

1	550	Kg	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	464410	6,86	3.773,00
Total						3.773,00

Valor total do lote 30: R\$ 3.773,00 (três mil, setecentos e setenta e três reais).

Lote 31: Melão Amarelo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	600	Kg	Melão Amarelo - de I qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	464420	5,97	3.582,00
Total						3.582,00

Valor total do lote 31: R\$ 3.582,00 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Lote 32: Melancia

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	--------	----------	-----------

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

1	4.500	Kg	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	464418	2,87	12.915,00
Total						12.915,00

Valor total do lote 32: R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quize reais).

Lote 33: Uva Verde

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	120	Unid	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com no mínimo 500g.	464455	13,33	1.599,60
Total						1.599,60

Valor total do lote 33: R\$ 1.599,60 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Lote 34: Tangerina

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	800	Kg	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-a	464435	13,43	10.744,00

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

			laranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.			
Total						10.744,00

Valor total do lote 34: R\$10.744,00 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Lote 35: Pera

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Kg	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	464427	14,34	2.868,00
Total						2.868,00

Valor total do lote 35: R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e oito reais).

Lote 36: Uva Passa

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	--------	----------	-----------

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

1	80	Unid	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	464883	16,26	1.300,80
Total						1.300,80

Valor total do lote 36: R\$ 1.300,80 (um mil, trezentos reais e oitenta centavos).

Lote 37: Kiwi

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	60	Kg	Kiwi variedade green, tamanho médio, íntegros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	464339	43,74	2.624,40
Total						2.624,40

Valor total do lote 37: R\$ 2.624,40 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Lote 38: Ameixa Seca

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	80	Unid	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	474374	15,64	1.251,20
Total						1.251,20



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 24

Ass. [Assinatura]

Valor total do lote 38: R\$ 1.251,20 (um mil reais, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Lote 39: Laranja

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	3.500	Kg	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	464393	3,91	13.685,00
Total						13.685,00

Valor total do lote 39: R\$ 13.685,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

*Nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023, utiliza-se o catálogo eletrônico do Governo Federal (CATMAT ou CATSER), haja vista a inexistência de catálogo próprio.

Justificativa do quantitativo previsto (como se definiu o mesmo): O quantitativo foi definido conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura.

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação (se para elaboração do PCA, indicar o valor correspondente ao exercício financeiro do Plano):

R\$ 688.880,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

5. Previsão da data desejada para a contratação: 23/01/2026.

6. Grau de prioridade da compra ou contratação:

() Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta



Município de Mercedes

Estado do Paraná

7. Há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas:

() SIM – Qual:

(x) NÃO

8. Classificação orçamentária da despesa, indicando a ação, até nível de elemento e desdobramentos:

02.005.12.306.0004.2018 – Gestão da Alimentação Escolar - EAN.

Elemento de despesa: 333903205

Fonte de recurso: 01042, 505, 000

(conforme Lei Orçamentária Anual – LOA – exercício 2026)

9. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos é opcional (§ 7º¹ do art. 7º do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023):

(x) SIM

() NÃO

Justificativa (especificar porque é opcional, se for o caso): Contratação de objeto de baixa complexidade.

Mercedes-PR, 22 de dezembro de 2025.

Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda

Ciente e de acordo:

Secretário da Pasta Interessada (nome): Juciane Brum

JUCIANE

BRUM:00412221993

Assinado de forma digital por
JUCIANE BRUM:00412221993

Dados: 2025.12.22 08:55:18
+03'00'

Assinatura: _____

¹ § 7º A elaboração do ETP e a análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada;

III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei, que o Documento de Formalização de Demanda – DFD, relativo à *aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR*, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes – PR, 22 de dezembro de 2025

JUCIANE

BRUM:00412221993

Assinado de forma digital por

JUCIANE BRUM:00412221993

Dados: 2025.12.22 08:55:30

+03'00"

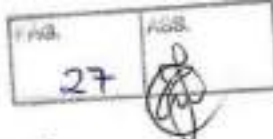
Juciane Brum

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Memorando nº 07/2025 – SMEC

Em, 23 de dezembro de 2025.

DA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego

ASSUNTO: Solicitação de verificação sobre enquadramento de Processo Licitatório destinado aquisição de alimentos para a merenda escolar municipal de 2026 através ao Decreto Municipal nº 093/2024, que instituiu a política pública denominada "Compra Mercedes".

Considerando que a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo uma série de instrumentos destinados ao fortalecimento da economia local e regional, assegurando o tratamento diferenciado e favorecido para referidas empresas, com a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, permitindo, ainda, o estabelecimento de regras de prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

Considerando que o Município de Mercedes, através da Lei Complementar Municipal nº 012/2009 regulamenta a aplicação local das regras de tratamento diferenciado e favorecido previstas na Lei Complementar nº 123/2006, estabelecendo o incentivo ao desenvolvimento de Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP locais e regionais, como uma das principais ações para promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, para a ampliação da eficiência das políticas públicas, bem como para o incentivo à inovação tecnológica.

Considerando que o Decreto Municipal nº 093, de 10 de junho de 2024, instituiu a política pública denominada de "Compra Mercedes", consoante justificativa constante de seu Anexo Único, regulamentando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 012/2009, alteradas pela Lei Complementar Municipal nº 073, de 04 de junho de 2024.

Considerando que o art. 8º, I e II, do Decreto Municipal nº 093/2024, reza que poderá ser aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido: I – nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte; e II – nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte.

Considerando que os objetivos a serem atingidos através do tratamento diferenciado promovido pela Lei Complementar nº 123/2006, tais como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação e a tecnologia, e o fomento as empresas locais serão

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

contempladas em proporções variáveis entre si, a depender do objeto que esteja sendo contratado.

Considerando que o art. 9º do Decreto Municipal n.º 093/2024 reza que, nas hipóteses de seu art. 8º, a participação nos certames públicos poderá ser restrita unicamente aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que compõem a "região de Mercedes", composta pelos municípios de Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Mercedes, Pato Bragado, Entre Rios do Oeste, Nova Santa Rosa, Guaíra e Terra Roxa, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, ser ampliada às Microempresas, Empresas de Pequeno porte e Microempreendedores Individuais, situados na microrregião 022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Solicitamos cordialmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego que verifique, junto ao cadastro econômico do município ou no mapa de empresas do ministério da economia, levando em consideração o objeto a ser contratado e os CNAES compatíveis:

- verifique se existe, ou não, quantitativo mínimo de 03 (três) empresas localizadas na "região de Mercedes" enquadradas como ME ou EPP, aptas a participar de processos licitatórios, que exerçam dentre as suas atividades econômicas principais ou secundárias, a aquisição de alimentos para a merenda escolar municipal de 2026 (CNAE N.º 47.11-3-02 e/ou 47.12-1-00) a ser utilizado nas atividades promovidas pela secretaria.
- Em caso de negativa da solicitação anterior, verifique se existe, ou não, quantitativo mínimo de 03 (três) empresas localizadas na microrregião 022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE enquadradas como ME ou EPP, aptas a participar de processos licitatórios, que exerçam dentre as suas atividades econômicas principais ou secundárias, a aquisição de alimentos para a merenda escolar municipal de 2026 (CNAE N.º 47.11-3-02 e/ou 47.12-1-00) a ser utilizado nas atividades promovidas pela secretaria.

Se existente o número mínimo de empresas, requer seja juntada cópia atualizada dos CNPJ's dos potenciais fornecedores identificados, com CNAES compatíveis com o objeto a ser licitado.

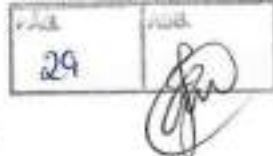
Por fim, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Memorando nº 07/2025 – SMEC

Mercedes, 23 de dezembro de 2025.

DA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego

PARA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: Resposta ao memorando nº 07/2025

Prezados Senhores,

Diante da instituição da política pública denominada de "COMPRA MERCEDES", que dispõe sobre a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nos artigos 42 à 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro 2006, e nos artigos 27 a 50-B da Lei Complementar Municipal n.º 12, de 29 de outubro 2009, prevendo, inclusive, a realização de certames destinados aos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP sediados na "região de Mercedes" (composta pelos Municípios de Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Mercedes, Pato Bragado, Entre Rios do Oeste, Nova Santa Rosa, Guaíra e Terra Roxa), e/ou na microrregião 022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apresenta-se abaixo relação de potenciais fornecedores cuja atividade econômica principal/secundária, constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, é semelhante ao objeto a ser licitado (Aquisição de produtos para merenda escolar (CNAE N.º 47.11-3-02/47.12-100) para as refeições dos alunos da rede municipal de ensino), estando possivelmente aptas a participar no processo licitatório:

NOME EMPRESARIAL	PORTE	CNPJ n.º	Sede (região de Mercedes ou microrregião 22)
SUPERMERCADO WEISS LTDA	EPP	68.825.736/0001-32	Região de Mercedes
DUDA COMÉRCIO LTDA	ME	57.717.918/0001-73	Região de Mercedes
LUCIA BARROS DOS SANTOS	EPP	27.310.454/0001-15	Região de Mercedes
HELIO MARQUES & CIA LTDA	EPP	07.216.213/0001-02	Região de Mercedes
SUPERMERCADO FAVORITO LTDA	ME	17.701.431/0001-88	Região de Mercedes
JUANE SUPERMERCADO LTDA	ME	09.444.152/0001-58	Região de Mercedes
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	EPP	85.513.521/0001-03	Região de Mercedes



Município de Mercedes

Estado do Paraná



NOVA SANTA ROSA SUPERMERCADO LTDA	EPP	44.646.195/0001-17	Região de Mercedes
ROSEMERI HEPP LTDA	ME	07.064.738/0001-61	Região de Mercedes
D L A SUPERMERCADO LTDA	ME	07.680.016/0001-31	Região de Mercedes
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA	ME	85.467.785/0001-60	Região de Mercedes
M G DE OLIVEIRA & CIA LTDA	ME	42.617.311/0001-44	
ESSER & LEONHARDT LTDA	EPP	04.760.863/0001-18	Região de Mercedes

*Seguem em anexo cópias dos comprovantes inscrição no CNPJ atualizados.

Destaca-se que cabe à Secretaria requisitante verificar se a licitação a ser realizada pela política pública denominada "Compra Mercedes" não trará prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, e se é vantajosa para a Administração Pública (art. 9º, II e § 4º, do Decreto Municipal n.º 093/2024).

Destaca-se, ainda, que o rol de empresas mencionadas é meramente exemplificativo, uma vez que, podem existir outras empresas aptas a participarem do processo licitatório.

Atenciosamente,


Vanessa Resse Moenster
Diretora de Departamento

¹ Art. 9º A participação poderá ser restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região de Mercedes, nas contratações previstas nos incisos I e II do artigo anterior, desde que:

(...)

II – a restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

(...)

§ 4º A restrição prevista no caput, constará do instrumento convocatório, sendo consideradas inabilitadas a participar do certame empresas que não atendam este quesito, mesmo que, desconsiderando a restrição prevista, tenham ofertado proposta, que será desconsiderada.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.617.311/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2021
NOME EMPRESARIAL M G DE OLIVEIRA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA HORTIFRUTI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns *		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ HASPER	NUMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 85.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELE10081985@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9122-0061
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 11:04:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.513.521/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1992
NOME EMPRESARIAL PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ITAIPU		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 721	COMPLEMENTO *****
CEP 85.948-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (045) 2821-219
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:04:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.444.152/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2008
NOME EMPRESARIAL JUANE SUPERMERCADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TROPICAL SUPERMERCADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns *		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA CRUZ ESQUINA COM PADRE ALOISIO BAUMEISTER	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.940-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO PONTES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERAMIGAONFE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 2036-0203/ (45) 9144-7281	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:04:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.701.431/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2013
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO FAVORITO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO FAVORITO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS ANTURIOS	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
CEP 85.963-524	BAIRRO/DISTRITO HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFFERSONSCHULZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 2031-0101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.064.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2004
NOME EMPRESARIAL ROSEMERI HEPP LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAZAR TUDO A PARTIR DE 1,99 PREDIO ROXO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 764	COMPLEMENTO *****
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.680.016/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D L A SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORGE SUPERMERCADO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CAPITAO HEITOR MENDES	NÚMERO 750	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.973-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (PORTO MENDES)	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
-------------------	--	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DLASUPERMERCADOJORGE@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3254-1996
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

37

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.717.918/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2024
NOME EMPRESARIAL DUDA COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns * 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA MONTE CASTELO	NÚMERO 1753	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 85.998-000	BARRO/DISTRITO LOTEAMENTO SCHUG	MUNICÍPIO MERCEDES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSECCONTABILIDADE@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (65) 9249-1221/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:58:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.717.918/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUDA COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 96.01-7-03 - Tóalheiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA MONTE CASTELO	NÚMERO 1753	COMPLEMENTO SALA 3
-----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.998-000	BARRIO/DISTRITO LOTEAMENTO SCHUG	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSECCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9249-1221/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:58:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

F. 39
39

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.825.736/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO WEISS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO WEISS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns *
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR MARIO TOTTA	NÚMERO 342	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPER_WEISS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1142/ (45) 8801-7020
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:03:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

RFB
40
Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.467.785/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA E LANCHONETE TAJOENSE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns *
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NÚMERO 939	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.998-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3256-1264
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:06:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.863/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2001
NOME EMPRESARIAL ESSER & LEONHARDT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MODELO SUPERMERCADO		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NÚMERO 473	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPER.MODELO@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 3256-1155/ (45) 3254-1179		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

42

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.310.454/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2017	
NOME EMPRESARIAL LUCIA BARROS DOS SANTOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP 10				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns * 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO		NÚMERO 407		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA ROXA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9922-0359			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 11:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

43

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.216.213/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELIO MARQUES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO MARQUES	FORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV D. LEONOR DE HELD	NÚMERO 1602	COMPLEMENTO TERREO
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVERTONMARQUES_30@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3645-1335
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 10:04:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: xx/202x.

Área Requisitante: Secretaria de Educação e Cultura

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Descreva a sua necessidade: A aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar tem por finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento da aprendizagem, com o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, através de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A quantidade a ser adquirida foi estimada com base no número de alunos matriculados na rede municipal, na quantidade de refeições oferecidas nas unidades escolares que serão atendidas durante o período letivo de 2026; conforme disposições da Lei 11.497 de 16/07/2009, Resolução nº26 de 17/06/2013, Resolução nº4 de 02/04/2015 e Resolução nº 38 de 16/07/2009 Resolução 06/2020 de 08/05/2020. Desse modo, faz-se indispensável a atual contratação, posto que a merenda escolar será disponibilizada, de forma exclusiva para as unidades escolares do município de Mercedes. Para tanto, estimou-se a necessidade de contratação de aquisição a serem especificados bem como os gêneros alimentícios a serem licitados. Solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios com intuito de que seja atendida a demanda dos alunos da rede pública, pelo período de janeiro à dezembro de 2025. Atender às necessidades supramencionadas é um dever do Município de Mercedes - PR da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme prevê a legislação brasileira. Pois a Lei de Diretrizes da Educação Nacional - LDB 9.394/96 - nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Município no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 45

Ass. [assinatura]

da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes.

A aquisição tem como objetivo principal garantir a oferta de alimentos variados e seguros, promovendo o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Mercedes. Essa iniciativa busca, igualmente aprimorar o rendimento escolar, assegurar a segurança alimentar e nutricional, além de proporcionar condições de saúde adequadas aos estudantes que demandam atenção específica, respeitando as distintas necessidades biológicas entre as diferentes faixas etárias. Nutrir-se vai além de satisfazer as necessidades físicas do corpo humano. Atualmente, compreendemos que a alimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, desde a infância até a fase adulta. No contexto educacional, essas considerações são notadamente relevantes para evidenciar a melhoria dos índices escolares associados a hábitos alimentares saudáveis. A merenda escolar desempenha um papel crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar em casa, garantindo pelo menos uma refeição balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade, o que contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/95719373000123/2026>

Data de publicação no PNCP: 29/05/2025

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Descreva os requisitos da contratação: A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência e no empenho emitido. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade superior a seis (6) meses para os NÃO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

perecíveis. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando couber. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante. A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- Isentos de substâncias terrosas;
- Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- Sem umidade externa anormal;
- Isentos de odor e sabor estranhos;
- Embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida;
- Rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;

Os alimentos devem ser entregues conforme as orientações da Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Mercedes, seguindo o cronograma e o cardápio por ela elaborado, levando em consideração a sazonalidade. As entregas devem ser realizadas na sede do Paço Municipal, sito Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555 - Centro, Mercedes, nas segundas-feiras ou diretamente nas escolas designadas, conforme solicitação da nutricionista, podendo ser diárias, dependendo das necessidades específicas de cada unidade educacional.

As escolas são:

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 47

Ass.

1. Escola Rural Municipal Caetano Munhoz da Rocha

Endereço: Marechal Castelo Branco, nº 477 - Distrito Arroio Guaçu, Mercedes.

2. Escola Rural Municipal José de Alencar

Endereço: Avenida Willy Barth, nº 360 - Distrito Três Irmãs, Mercedes.

3. CMEI Passinhos do Saber

Endereço: Rua Roma, nº 600 - Bairro Loteamento Groff, Mercedes.

4. Escola Municipal Cantinho Feliz

Endereço: Rua Luiz Lorenzoni, nº 1873 - Centro, Mercedes.

5. Escola Municipal Tiradentes

Endereço: Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 855 - Centro, Mercedes.

É essencial que todos os alimentos estejam dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo, sem alterações na cor, odor, aparência, textura, sem a presença de manchas, larvas ou fungos.

4. - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Fundamentação: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021). A classificação dos bens e serviços, se comuns ou especiais, define a modalidade da licitação e o prazo de publicação do edital. A classificação do fornecimento em contínuo e não contínuo, por seu turno, define as regras aplicáveis a vigência da contratação.

Indique os quantitativos:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Abobrinha verde 1º qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	Kg	380
2	Acelga de 1º qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto	Unid	100
3	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Unid	80
4	Cenoura 1º qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	700
5	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	Kg	600



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 48

Ass.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
6	Repolho de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto.	Kg	800
7	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo.	Kg	1400
8	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de no mínimo 1kg.	Kg	100
9	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indício de germinação; firme e intacta; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	300
10	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial.	Kg	600
11	Batata doce de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	Kg	1.800
12	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	Kg	1.200
13	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	Kg	1.500
14	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	Pct	200
15	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 500g, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	Und	20
16	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	Pct	150
17	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6	Pct	150



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Pag.

49

Ass.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	meses a contar da data de entrega;		
18	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Pct	400
19	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Pct	80
20	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Pct	180
21	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celiacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten.	Pct	10
22	Trigo para Quibe, especial, tipo I, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Pct	250
23	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	Pct	400
24	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, grupo 1 fécula, de procedência nacional, produzido a partir de matéria-prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Ingredientes: fécula de mandioca. Não contém glúten e não pode conter leite, nem traços de leite. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido mínimo de 500 g. A embalagem deve apresentar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	Pct	1000
25	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Pct	60
26	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor	Pct	2000



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	de no mínimo 08 meses de validade.		
27	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	Pct	25
28	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Pct	900
29	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Pct	900
30	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pct	50
31	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Pct	1000
32	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 350gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	Pct	100
33	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Pct	100
34	Bolacha sem glúten, sem leite e sem ovo. Especificação técnica: tipo sequilhos ou cookies de sabores variados, em embalagem de no mínimo 120 g. O produto não pode conter glúten, leite, lactose, ovos ou qualquer derivado desses ingredientes. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo a declaração correta de alergênicos. A validade não poderá ser inferior a 6 meses.	Pct	400



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
51

Ass.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
35	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalagem de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Unid	1.600
36	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Unid	150
37	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Pct	200
38	Chá de Erva Doce; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Pct	250
39	Canela; em pó; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Pct	70
40	Cravo da Índia; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Pct	50
41	Açafrão. Tempero desidratado, moído e concentrado. Embalagem de polipropileno transparente, isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Pct	100
42	Folha de Louro. Em folhas secas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 5gr; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Pct	80
43	Orégano. Em folhas secas trituradas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Pct	100
44	Páprica doce - Condimento, industrial, páprica, pó, culinária em geral, doce, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo as informações dos ingredientes, composição nutricional, embalagem de no mínimo 80g; validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	Pct	100
45	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	Und	150
46	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	Und	120
47	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com	Und	60



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
52

Ass.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;		
48	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas - a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	Und	50
49	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	Und	60
50	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	Und	500
51	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	Unid	500
52	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Unid	40
53	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	Unid	400
54	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO. Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 200g; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade, (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	Unid	800
55	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Unid	300

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
56	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stévia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto.	Unid	15
57	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; não pode conter traços de leite e soja.	Unid	300
58	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	Unid	800
59	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	Unid	100
60	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr;	Pct	100
61	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F)	unid	3500
62	Carne bovina moída (Acém) de 2º Qualidade, congelada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	Kg	2300
63	Corte de carne bovina; tipo paleta SEM OSSO; congelada, cortada em cubos, limpa e magra, livre de sebos, nervos, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e	Kg	1400



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

54

Ass.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	marca/procedência na embalagem. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.		
64	Frango. Inteiro; sem temperos; congelado; em embalagem adequada; adequada para o consumo humano. Embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	Kg	200
65	Coxa e sobrecoxa; de frango; sem dorso; congelada; adequadamente embalada; acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	Kg	1600
66	Peito de Frango sem osso, congelado; a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	Kg	1200
67	Corte de carne suína; tipo pernil; resfriada, sem osso, sem pele, cortada em cubos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	Kg	1400
68	Suco de uva integral, puro, sem diluição, sem adição de água, de corantes, de conservantes e de açúcar, não fermentado. Em embalagem de 1,5L. Rótulo com data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	Unid	350
69	Leite Pasteurizado, Padronizado e homogeneizado; acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro. O produto deverá ter validade não inferior a 5 dias da data de	Unid	8000



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	envase. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.		
70	Leite UHT integral de vaca: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Contendo 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	Unid	600
71	Leite UHT integral de vaca com 0% Lactose: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	Unid	200
72	Queijo; tipo muçarela - Embalagem de no mínimo 400g fatiado, embalagem do produto deve conter registro, data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M).	Kg	400
73	Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens contendo no mínimo 500gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M)	Unid	400
74	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	Unid	200
75	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos	Kg	200

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada.		
76	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.	Kg	3500
77	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	Kg	3500
78	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	650
79	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	550



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
80	Melão Amarelo - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	600
81	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	Kg	4500
82	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com no mínimo 500g.	Unid	120
83	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-a laranja, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	Kg	800
84	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de	Kg	200



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.		
85	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens íntegras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	Unid	80
86	Kiwi variedade green, tamanho médio, íntegros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	Kg	60
87	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	Unid	80
88	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar íntacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	Kg	3500



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Classificação dos bens/serviços:☒ Comuns.☐ Especiais.☒ Continuado.☐ Não continuado.

Justificativa: Tratam-se de bens/serviços comuns uma vez que cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O fornecimento pretendido é classificado como continuado, uma vez que a aquisição/contratação é necessária para a manutenção da atividade administrativa, e decorre de necessidades permanentes ou prolongadas.

Vigência da contratação (no caso de fornecimentos contínuos):☒ Plurianual☐ Não plurianual.

A vigência plurianual, por seu turno, representa maior vantagem econômica, uma vez que possibilitará a realização de prorrogações sucessivas se a contratação continuar vantajosa, afastando a necessidade da realização de novo, moroso e caro procedimento de aquisição.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar municipal.

Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		

Registro de soluções consideradas viáveis:

Considera-se viável a contratação de empresa para adquirir produtos para a alimentação escolar de Mercedes, visto que, essa aquisição é de importância para promover o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Mercedes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

60

Ass.

constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Estimativa do valor da contratação

Valor estimado da solução escolhida: R\$ 688.880,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Parâmetros utilizados: Pesquisa de mercado, através de cotações de empresas que fornecem os produtos elencados no estudo técnico preliminar.

Metodologia utilizada: Através dos parâmetros utilizados, fora efetuada a média entre os três valores orçados, a fim obter preço coerente com a realidade de mercado do objeto.

POLÍTICA PÚBLICA DENOMINADA “COMPRA MERCEDES”

Com base na estimativa do valor da contratação e em consulta realizada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego (anexa), a licitação deverá ser destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006, uma vez que os itens e/ou grupos de itens não ultrapassaram o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 073, de 2024, do Decreto Municipal n.º 093, de 2024, e da justificativa constante de seu Anexo Único, a participação na licitação deverá ser exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte localizadas na região de Mercedes, atestando-se que, consoante pesquisa efetuada, a restrição geográfica não resultará em preço superior ao valor estabelecido como referência.

Ainda, deverá ser prevista prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local (Município de Mercedes), até o limite de 10% (dez) do melhor preço válido, nos termos do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 073, de 2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Descreva a solução como um todo: Diante do levantamento do mercado apresentado no item 4, conclui-se pela viabilidade de indicar a solução para atendimento da necessidade em questão que é mais vantajoso ao município pela contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender os estudantes da rede municipal de educação, que necessitam de merenda escolar, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressurgimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para a comunidade escolar. No mais, a empresa

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

61

Ass.

vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Justificativa do parcelamento: O art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 prevê que as licitações atenderão ao princípio do parcelamento sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Por sua vez, o §1º do referido dispositivo legal dispõe que, na aplicação do princípio em questão, deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para administração, bem como o dever de buscar a ampliação da competição, evitando concentração de mercado. Diante do exposto, concluiu-se, no presente caso, pela necessidade de mitigação do princípio do parcelamento. Isso porque, em razão da expressiva quantidade de itens, a formalização do mesmo número de contratos autônomos resultaria em entraves de ordem técnica, eis que acarretaria dificuldades na fiscalização contratual e no controle de eventuais falhas na execução do objeto. Assim, os itens foram agrupados em lotes, de acordo com as características e a destinação dos objetos.

Quanto à forma de fornecimento, a aquisição será feita parceladamente, conforme a demanda da secretaria de Educação e Cultura.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva os resultados esperados: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva as providências prévias: Não há a necessidade de providências prévias para a contratação em questão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Indique as contratações correlatas/interdependentes: Não há contratações correlatas/interdependentes para esse caso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva impactos e medidas: Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das instituições são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: Nos termos do art. 40, II, da Lei nº 14.133, de 2021, as compras deverão ser processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. As hipóteses de utilização do registro de preços constam dos incisos do art. 64 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

() Deverá ser adotado o sistema de registro de preços.

(x) Não deverá ser adotado o sistema de registro de preços conforme justificativa.

Descreva a justificativa para não adoção do sistema de registro de preços: O objeto (alimentação escolar) é de fornecimento continuado, com quantitativos definidos com base no número de crianças matriculadas na rede municipal de educação.

14. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Posicionamento conclusivo: A contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento dos alunos rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mercedes.

Classificação: Por fim, considerando as informações levantadas, os responsáveis pela elaboração entendem que o ETP e o orçamento estimado da contratação devem ser classificados como não sigilosos, nos termos da Lei n.º 12.527/2011 e da Lei n.º 14.133/2021.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2025.

JUCIANE

BRUM:0041222199

3

Assinado de forma digital por

JUCIANE BRUM.00412221993

Data: 2025.12.23 08:55:52

+01'00'

Juciane Brum

Secretária de Educação e Cultura



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei, que o Estudo Técnico Preliminar – ETP, relativo à *aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR*, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes – PR, 23 de dezembro de 2025

JUCIANE

BRUM:00412221993

Assinado de forma digital por
JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2025.12.23 08:56:04
-03'00"

Juciane Brum
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

ORÇAMENTO/PESQUISA DE PREÇOS

Unidade	Produto	VALOR
Un	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	
Kg	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada.	
Kg	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.	
Kg	Kiwi variedade green, tamanho médio, íntegros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	53,98

Kg	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	
Kg	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	
Kg	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	
Kg	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	



Kg	Melão Amarelo - de I qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	
Kg	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	
Un	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com 500g.	
Kg	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-laranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	

Kg	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	
Un	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	
Un	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	
Kg	Abobrinha verde 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	
Un	Acelga de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto	
Un	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	
Kg	Cenoura 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	
Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	
Kg	Repolho de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto.	
Kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo.	



Kg	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de no mínimo 1kg.	
Kg	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indício de germinação; firme e intacta; isenta de sujidade e objetos estranhos.	
Kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial.	
Kg	Batata doce de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	
Un	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	
Kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	
Un	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F)	
Pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Un	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 500g, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	

Pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	5,99
Pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten.	
Pct	Trigo para Quibe, especial, tipo I, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6,59
Pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Pct	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, grupo 1 fécula, de procedência nacional, produzido a partir de matéria-prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Ingredientes: fécula de mandioca. Não contém glúten e não pode conter leite nem traços de leite. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido mínimo de 500 g. A embalagem deve apresentar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	
Pct	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	

Pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses.	
Pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	15,99
Pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 350gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	
Pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Bolacha sem glúten, sem leite e sem ovo. Especificação técnica: tipo sequilhos ou cookies de sabores variados, em embalagem de no mínimo 120 g. O produto não pode conter glúten, leite, lactose, ovos ou qualquer derivado desses ingredientes. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo a declaração correta de alergênicos. A validade não poderá ser inferior a 6 meses.	
Un	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Un	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Un	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	

Pct	Chá de Erva Doce; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Canela; em pó; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Cravo da Índia; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Açafrão. Tempero desidratado, moído e concentrado. Embalagem de polipropileno transparente, isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Folha de Louro. Em folhas secas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 5gr; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Orégano. Em folhas secas trituradas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Páprica doce - Condimento, Industrial, páprica, pó, culinária em geral, doce, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo as informações dos ingredientes, composição nutricional, embalagem de no mínimo 80g; validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	
Un	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	
Un	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	
Un	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	
Un	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	

Un	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	
Un	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	
Un	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	
Un	Suco de uva integral, puro, sem diluição, sem adição de água, de corantes, de conservantes e de açúcar, não fermentado. Em embalagem de 1,5L. Rótulo com data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	
Kg	Carne bovina moída (Acém) de 2ª Qualidade, congelada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	
Kg	Corte de carne bovina; tipo paleta SEM OSSO; congelada, cortada em cubos, limpa e magra, livre de sebos, nervos, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência na embalagem. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	
Kg	Frango. Inteiro; sem temperos; congelado; em embalagem adequada; adequada para o consumo humano. Embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	
Kg	Coxa e sobrecoxa; de frango; sem dorso; congelada; adequadamente embalada; acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	

Kg	Peito de Frango sem osso, congelado; a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	
Kg	Corte de carne suína; tipo pernil; resfriada, sem osso, sem pele, cortada em cubos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	
Un	Leite Pausterizado, Padronizado e Homogeneizado; acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro. O produto deverá ter validade não inferior a 5 dias da data de envase. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	
Un	Leite UHT integral de vaca: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Contendo 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	
Un	Leite UHT integral de vaca com 0% Lactose: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	
Un	Queijo; tipo mussarela - Embalagem de no mínimo 400g fatiado, embalagem do produto deve conter registro, data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M).	
Un	Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens contendo no mínimo 500gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M)	



Un	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Un	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Un	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO . Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	
Un	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	
Un	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto.	
Un	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; não pode conter traços de leite e soja.	
Un	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Un	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr;	

Estabelecimento: Rawnha - 01.085.428/0001-47

Responsável: Jéssica Fernanda Kuczyński

Assinatura: Jéssica F. Kuczyński



ORÇAMENTO/PESQUISA DE PREÇOS

Unidade	Produto	VALOR
Un	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	8,99
Kg	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada.	17,99
Kg	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.	6,79
Kg	Kiwi variedade green, tamanho médio, íntegros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	

Kg	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	3,49
Kg	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	11,99
Kg	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	15,79
Kg	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	7,99

Kg	Melão Amarelo - de I qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	6,99
Kg	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediano e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	2,70
Un	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com 500g.	9,99
Kg	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-laranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	13,70

Kg	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	15,59
Un	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	14,49
Un	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	17,48
Kg	Abobrinha verde 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	2,99
	Acelga de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto	7,48
Un	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	3,99
Kg	Cenoura 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	3,89
Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	3,99
Kg	Repolho de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto.	1,79
Kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo.	4,48

Kg	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de no mínimo 1kg.	25,96
Kg	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indício de germinação; firme e intacta; isenta de sujidade e objetos estranhos.	3,99
Kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial.	51,98
Kg	Batata doce de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	5,59
Un	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	2,99
Kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	2,89
Un	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F)	7,49
Pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	17,58
Un	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 500g, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	7,99
Pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	9,68
Pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	6,79
Pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	5,99

Pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	5,99
Pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	19,39
Pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten.	8,99
Pct	Trigo para Quibe, especial, tipo I, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	
Pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	2,89
Pct	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, grupo 1 fécula, de procedência nacional, produzido a partir de matéria-prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Ingredientes: fécula de mandioca. Não contém glúten e não pode conter leite nem traços de leite. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido mínimo de 500 g. A embalagem deve apresentar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	5,48
Pct	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	20,99
Pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	17,99
Pct	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	4,55



Pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	6,39
Pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	4,59
Pct	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses.	17,58
Pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 350gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	5,99
Pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	7,78
Pct	Bolacha sem glúten, sem leite e sem ovo. Especificação técnica: tipo sequilhos ou cookies de sabores variados, em embalagem de no mínimo 120 g. O produto não pode conter glúten, leite, lactose, ovos ou qualquer derivado desses ingredientes. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo a declaração correta de alergênicos. A validade não poderá ser inferior a 6 meses.	11,99
Un	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	9,59
Un	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	19,99
Un	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	11,98

Pct	Chá de Erva Doce; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	4,99
Pct	Canela; em pó; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	6,99
Pct	Cravo da Índia; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	3,99
Pct	Açafrão. Tempero desidratado, moído e concentrado. Embalagem de polipropileno transparente, isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	5,72
Pct	Folha de Louro. Em folhas secas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 5gr; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	2,29
Pct	Orégano. Em folhas secas trituradas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	13,60
Pct	Páprica doce - Condimento, industrial, páprica, pó, culinária em geral, doce, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo as informações dos Ingredientes, composição nutricional, embalagem de no mínimo 80g; validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	3,29
Un	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	4,35
Un	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	5,49
Jn	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	5,59
Un	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	5,95

Un	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	5,69
Un	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	9,99
Un	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	3,59
Un	Suco de uva integral, puro, sem diluição, sem adição de água, de corantes, de conservantes e de açúcar, não fermentado. Em embalagem de 1,5L. Rótulo com data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	21,99
Kg	Carne bovina moída (Acém) de 2ª Qualidade, congelada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	32,99
Kg	Corte de carne bovina; tipo paleta SEM OSSO; congelada, cortada em cubos, limpa e magra, livre de sebos, nervos, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência na embalagem. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	42,69
Kg	Frango. Inteiro; sem temperos; congelado; em embalagem adequada; adequada para o consumo humano. Embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	14,98
Kg	Coxa e sobrecoxa; de frango; sem dorso; congelada; adequadamente embalada; acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	12,69

Kg	Peito de Frango sem osso, congelado; a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	24,79
Kg	Corte de carne suína; tipo pernil; resfriada, sem osso, sem pele, cortada em cubos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	20,79
Un	Leite Pausterizado, Padronizado e Homogeneizado; acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro. O produto deverá ter validade não inferior a 5 dias da data de envase. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	6,39
Un	Leite UHT integral de vaca: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Contendo 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	4,65
Un	Leite UHT integral de vaca com 0% Lactose: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	5,99
Un	Queijo; tipo mussarela - Embalagem de no mínimo 400g fatiado, embalagem do produto deve conter registro, data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M).	22,98
Un	Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens contendo no mínimo 500gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M)	31,99

Un	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	26,19
Un	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	9,79
Un	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO. Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	13,49
Un	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	26,69
Un	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto.	13,79
Un	Amido de milho. Em pó; Isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; não pode conter traços de leite e soja.	7,99
Jn	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	6,99
Un	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	10,99
Pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr;	6,99

PAG.	ASS.
88	

Estabelecimento: Copacul - 01.584.278/0010-46

Responsável: Jéssica Fernanda Kuczyński

Assinatura: Jéssica Kuczyński

ORÇAMENTO/PESQUISA DE PREÇOS

Unidade	Produto	VALOR
Un	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	9,75
Kg	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada.	12,75
Kg	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.	6,29
Kg	Kiwi variedade green, tamanho médio, íntegros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	37,99

Kg	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediató e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	4,38
Kg	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediató e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	17,86
Kg	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	17,98
Kg	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	6,75

Kg	Melão Amarelo - de I qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	5,68
Kg	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	2,85
Un	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com 500g.	13,75
Kg	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-laranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	14,85

Kg	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	16,99
Un	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	17,30
Un	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	15,09
Kg	Abobrinha verde 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	5,99
Un	Acelga de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto	8,25
Un	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	4,19
Kg	Cenoura 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	3,59
Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	2,95
Kg	Repolho de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto.	2,69
Kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo.	4,65

Kg	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de no mínimo 1kg.	21,83
Kg	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indicio de germinação; firme e intacta; isenta de sujidade e objetos estranhos.	4,15
Kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial.	22,35
Kg	Batata doce de 1ª qualidade; consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	4,65
Un	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	3,85
Kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	3,59
Un	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F)	8,79
Pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	18,89
Un	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 500g, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	7,29
Pct	Farinha de milho "tipo Bijú". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	8,49
Pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	5,99
Pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	4,70

Pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	5,49
Pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	16,40
Pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten.	8,85
Pct	Trigo para Quibe, especial, tipo I, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	7,35
Pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	1,95
Pct	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, grupo 1 fécula, de procedência nacional, produzido a partir de matéria-prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Ingredientes: fécula de mandioca. Não contém glúten e não pode conter leite nem traços de leite. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido mínimo de 500 g. A embalagem deve apresentar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	5,79
Pct	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	20,25
Pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	19,80
Pct	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	7,55

Pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	7,45
Pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	4,05
Pct	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminastes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses.	13,39
Pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	12,19
Pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 350gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	6,89
Pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	6,55
Pct	Bolacha sem glúten, sem leite e sem ovo. Especificação técnica: tipo sequilhos ou cookies de sabores variados, em embalagem de no mínimo 120 g. O produto não pode conter glúten, leite, lactose, ovos ou qualquer derivado desses ingredientes. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo a declaração correta de alergênicos. A validade não poderá ser inferior a 6 meses.	12,55
Un	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	9,99
Un	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	18,69
Un	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	11,18

Pct	Chá de Erva Doce; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	1,89
Pct	Canela; em pó; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	8,30
Pct	Cravo da Índia; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	4,50
Pct	Açafrão. Tempero desidratado, moído e concentrado. Embalagem de polipropileno transparente, isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	3,95
Pct	Folha de Louro. Em folhas secas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 5gr; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	1,75
Pct	Orégano. Em folhas secas trituradas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	6,95
Pct	Páprica doce - Condimento, industrial, páprica, pó, culinária em geral, doce, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo as informações dos ingredientes, composição nutricional, embalagem de no mínimo 80g; validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	2,49
Un	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	3,70
Un	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	6,55
Un	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	5,25
Un	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	6,09

Un	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	4,70
Un	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	14,60
Un	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	3,55
Un	Suco de uva integral, puro, sem diluição, sem adição de água, de corantes, de conservantes e de açúcar, não fermentado. Em embalagem de 1,5L. Rótulo com data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	23,19
Kg	Carne bovina moída (Acém) de 2ª Qualidade, congelada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	34,40
Kg	Corte de carne bovina; tipo paleta SEM OSSO; congelada, cortada em cubos, limpa e magra, livre de sebos, nervos, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência na embalagem. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	45,15
Kg	Frango. Inteiro; sem temperos; congelado; em embalagem adequada; adequada para o consumo humano. Embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	15,34
Kg	Coxa e sobrecoxa; de frango; sem dorso; congelada; adequadamente embalada; acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	10,20

Kg	Peito de Frango sem osso, congelado; a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	19,25
Kg	Corte de carne suína; tipo pernil; resfriada, sem osso, sem pele, cortada em cubos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	26,04
Un	Leite Pausterizado, Padronizado e Homogeneizado; acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro. O produto deverá ter validade não inferior a 5 dias da data de envase. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	6,64
Un	Leite UHT integral de vaca: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Contendo 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	5,40
Un	Leite UHT integral de vaca com 0% Lactose: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	5,55
Un	Queijo; tipo mussarela - Embalagem de no mínimo 400g fatiado, embalagem do produto deve conter registro, data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M).	22,35
Un	Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens contendo no mínimo 500gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M)	27,85

Un	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	38,49
Un	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	17,25
Un	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO. Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	14,70
Un	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	30,89
Un	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto.	11,89
Un	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; não pode conter traços de leite e soja.	3,79
Un	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	12,15
Un	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	7,85
Pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr;	6,94

Estabelecimento: Cercoar - 76.879.295/0003-41

Responsável: Jemila Krenon de Kreczynski

Assinatura: Jemila Kreczynski

ORÇAMENTO/PESQUISA DE PREÇOS

Unidade	Produto	VALOR
Un	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	7,45
Kg	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada.	16,95
Kg	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.	7,55
Kg	Kiwi variedade green, tamanho médio, íntegros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	39,25

Kg	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	3,65
Kg	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	13,25
Kg	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	18,45
Kg	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	5,85

Kg	Melão Amarelo - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	5,25
Kg	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	2,99
Un	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com 500g.	16,25
Kg	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-laranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	

Kg	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	10,45
Un	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	16,99
Un	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	14,35
Kg	Abobrinha verde 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	2,85
Un	Acelga de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto	
Un	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	4,65
Kg	Cenoura 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	3,65
Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	3,35
Kg	Repolho de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto.	3,99
Kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo.	4,35

Kg	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de no mínimo 1kg.	24,96
Kg	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indício de germinação; firme e intacta; isenta de sujidade e objetos estranhos.	4,55
Kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial.	39,99
Kg	Batata doce de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	4,25
Un	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	3,15
Kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	3,50
Un	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F)	12,25
Pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	15,98
Un	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 500g, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	7,49
Pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	6,15
Pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	5,35
Pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	4,15

Pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	13,99
Pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten.	
Pct	Trigo para Quibe, especial, tipo I, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	5,98
Pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	2,98
Pct	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, grupo 1 fécula, de procedência nacional, produzido a partir de matéria-prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Ingredientes: fécula de mandioca. Não contém glúten e não pode conter leite nem traços de leite. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido mínimo de 500 g. A embalagem deve apresentar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	7,35
Pct	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	16,95
Pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	16,95
Pct	Arroz Integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	5,99

Pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	6,25
Pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	3,99
Pct	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses.	17,50
Pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	14,99
Pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 350gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	6,45
Pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	6,49
Pct	Bolacha sem glúten, sem leite e sem ovo. Especificação técnica: tipo sequilhos ou cookies de sabores variados, em embalagem de no mínimo 120 g. O produto não pode conter glúten, leite, lactose, ovos ou qualquer derivado desses ingredientes. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo a declaração correta de alergênicos. A validade não poderá ser inferior a 6 meses.	9,98
Un	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	8,49
Un	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	18,55
Un	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	18,85

Pct	Chá de Erva Doce; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	3,35
Pct	Canela; em pó; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	6,95
Pct	Cravo da Índia; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	5,65
Pct	Açafrão. Tempero desidratado, moído e concentrado. Embalagem de polipropileno transparente, isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	4,75
Pct	Folha de Louro. Em folhas secas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 5gr; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	2,99
Pct	Orégano. Em folhas secas trituradas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	12,30
Pct	Páprica doce - Condimento, industrial, páprica, pó, culinária em geral, doce, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo as informações dos ingredientes, composição nutricional, embalagem de no mínimo 80g; validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	3,35
Un	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	5,19
Un	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	6,49
Jn	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	5,19
Un	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	5,95

Un	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	8,75
Un	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	13,75
Un	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	2,59
Un	Suco de uva integral, puro, sem diluição, sem adição de água, de corantes, de conservantes e de açúcar, não fermentado. Em embalagem de 1,5L. Rótulo com data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	17,35
Kg	Carne bovina moída (Acém) de 2ª Qualidade, congelada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	28,40
Kg	Corte de carne bovina; tipo paleta SEM OSSO; congelada, cortada em cubos, limpa e magra, livre de sebos, nervos, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência na embalagem. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	44,65
Kg	Frango. Inteiro; sem temperos; congelado; em embalagem adequada; adequada para o consumo humano. Embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	14,25
Kg	Coxa e sobrecoxa; de frango; sem dorso; congelada; adequadamente embalada; acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	9,98

Kg	Peito de Frango sem osso, congelado; a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	22,99
Kg	Corte de carne suína; tipo pernil; resfriada, sem osso, sem pele, cortada em cubos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	
Un	Leite Pausterizado, Padronizado e Homogeneizado; acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro. O produto deverá ter validade não inferior a 5 dias da data de envase. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	6,85
Un	Leite UHT integral de vaca: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Contendo 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	3,69
Un	Leite UHT integral de vaca com 0% Lactose: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	4,75
Un	Queijo; tipo mussarela - Embalagem de no mínimo 400g fatiado, embalagem do produto deve conter registro, data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M).	15,98
Un	Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens contendo no mínimo 500gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M)	27,45

Un	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	29,15
Un	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	14,45
Un	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO. Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	13,25
Un	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	31,99
Un	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto.	13,65
Un	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; não pode conter traços de leite e soja.	4,35
Un	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	6,39
Un	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	6,99
Pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr;	6,15

PAE	ASS
192	

Estabelecimento: Allmayer - 06.261.774/0003-00

Responsável: Jéssica Fernanda Kuczyński

Assinatura: Jéssica Kuczyński

ORÇAMENTO/PESQUISA DE PREÇOS		
Unidade	Produto	VALOR
Un	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	
Kg	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada.	
Kg	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.	
Kg	Kiwi variedade green, tamanho médio, íntegros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	

Kg	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	
Kg	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	
Kg	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	
Kg	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	

Kg	Melão Amarelo - de I qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	
Kg	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	
Un	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com 500g.	
Kg	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-laranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	11,65

Kg	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	
Un	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	
Un	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	
Kg	Abobrinha verde 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	
Un	Acelga de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto	8,70
Un	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	
Kg	Cenoura 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	
Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	
Kg	Repolho de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto.	
Kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo.	

Kg	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de no mínimo 1kg.	
Kg	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indício de germinação; firme e intacta; isenta de sujidade e objetos estranhos.	
Kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial.	
Kg	Batata doce de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	
Un	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	
Kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	
Un	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F)	
Pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Un	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 500g, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	

Pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten.	9,73
Pct	Trigo para Quibe, especial, tipo I, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	
Pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Pct	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, grupo 1 fécula, de procedência nacional, produzido a partir de matéria-prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Ingredientes: fécula de mandioca. Não contém glúten e não pode conter leite nem traços de leite. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido mínimo de 500 g. A embalagem deve apresentar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	
Pct	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	

Pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses.	
Pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 350gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	
Pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	
Pct	Bolacha sem glúten, sem leite e sem ovo. Especificação técnica: tipo sequinhos ou cookies de sabores variados, em embalagem de no mínimo 120 g. O produto não pode conter glúten, leite, lactose, ovos ou qualquer derivado desses ingredientes. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo a declaração correta de alergênicos. A validade não poderá ser inferior a 6 meses.	
Un	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Un	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Un	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	

Pct	Chá de Erva Doce; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Canela; em pó; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Cravo da Índia; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Açafrão. Tempero desidratado, moído e concentrado. Embalagem de polipropileno transparente, isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Folha de Louro. Em folhas secas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 5gr; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Orégano. Em folhas secas trituradas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Pct	Páprica doce - Condimento, industrial, páprica, pó, culinária em geral, doce, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo as informações dos ingredientes, composição nutricional, embalagem de no mínimo 80g; validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	
Un	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	
Un	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	
Un	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	
Un	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	

Un	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Un	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	
Un	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO . Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	
Un	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	
Un	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto.	
Un	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; não pode conter traços de leite e soja.	
Un	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Un	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	
Pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr;	

Data: 08/12/2025

Estabelecimento: Module - 04.760.663/0001-18

Assinatura: Tereza Fernanda Kuczyński



MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO 01:	Copagril - CNPJ: 81.584.273/0010-46
COTAÇÃO 02:	Cercar - CNPJ: 76.879.295/0003-41
COTAÇÃO 03:	Allmayer - CNPJ: 06.261.771/0006-23
COTAÇÃO 04:	Rainha - CNPJ: 01.085.428/0001-47
COTAÇÃO 05:	Modelo - CNPJ: 04.760.863/0001-18

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026

Período da Pesquisa: Dia 08/12/2025

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	R\$ Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	380	Kg	Abobrinha verde 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	3,94	1.497,20	R\$ 2,99	R\$ 5,99	R\$ 2,85		
2	100	Und.	Acelga de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvida; firme e intacto	8,14	814,00	R\$ 7,48	R\$ 8,25			R\$ 8,70
3	80	Und.	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	4,28	342,40	R\$ 3,99	R\$ 4,19	R\$ 4,65		
4	700	Kg	Cenoura 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas,	3,71	2.597,00	R\$ 3,89	R\$ 3,59	R\$ 3,65		
5	600	Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	3,43	2.058,00	R\$ 3,99	R\$ 2,95	R\$ 3,35		
6	800	Kg	Repolho de 1ª qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvida; firme e intacto.	2,82	2.256,00	R\$ 1,79	R\$ 2,69	R\$ 3,99		
7	1400	Kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo.	4,49	6.286,00	R\$ 4,48	R\$ 4,65	R\$ 4,35		

8	100	Kg	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de no mínimo 1kg.	24,25	2.425,00	R\$ 25,96	R\$ 21,83	R\$ 24,96		
9	800	Kg	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indício de germinação; firme e íntacta; isenta de sujidade e objetos estranhos.	4,23	3.384,00	R\$ 3,99	R\$ 4,15	R\$ 4,55		

21.659,60

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	300	Kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial.	38,11	11.433,00	R\$ 51,98	R\$ 22,35	R\$ 39,99		
2	600	Kg	Batata doce de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	4,83	2.898,00	R\$ 5,59	R\$ 4,65	R\$ 4,25		
3	1.800	Kg	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	3,33	5.994,00	R\$ 2,99	R\$ 3,85	R\$ 3,15		
4	1.200	Kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalagem adequadamente.	3,33	3.996,00	R\$ 2,89	R\$ 3,59	R\$ 3,50		

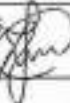
24.321,00

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
------	-----	-----	----------------------	---------	----------	--------	--------	--------	--------	--------

Pag.

125

Ass.



1	200	Pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	17,48	3.496,00	R\$ 17,58	R\$ 18,89	R\$ 15,98	
2	20	Pct	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	7,59	151,80	R\$ 7,99	R\$ 7,29	R\$ 7,49	
3	150	Pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	8,11	1.216,50	R\$ 9,68	R\$ 8,49	R\$ 6,15	
4	150	Pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	6,04	906,00	R\$ 6,79	R\$ 5,99	R\$ 5,35	
5	400	Pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	4,95	1.980,00	R\$ 5,99	R\$ 4,70	R\$ 4,15	
6	80	Pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	5,82	465,60	R\$ 5,99	R\$ 5,49	R\$ 5,99	
7	180	Pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	16,59	2.986,20	R\$ 19,39	R\$ 16,40	R\$ 13,99	
8	10	Pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para oelíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxica. Não conter glúten.	9,19	91,90	R\$ 8,99	R\$ 8,85		R\$ 9,73

9	250	Pct	Trigo para Quibe, especial, tipo 1, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6,64	1.660,00	R\$ 7,35	R\$ 5,98	R\$ 6,59	
10	400	Pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagem plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	2,61	1.044,00	R\$ 2,89	R\$ 1,95	R\$ 2,98	
11	1000	Pct	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, grupo 1 fécula, de procedência nacional, produzido a partir de matéria-prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Ingredientes: fécula de mandioca. Não contém glúten e não pode conter leite, nem traços de leite. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido mínimo de 500 g. A embalagem deve apresentar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	6,83	6.830,00	R\$ 7,35	R\$ 5,79	R\$ 7,35	
20.828,00									

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	R\$ Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	60	Pct	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	19,40	1.164,00	R\$ 20,99	R\$ 20,25	R\$ 16,95		
2	2000	Pct	Arroz. Parbolizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	18,25	36.500,00	R\$ 17,99	R\$ 19,80	R\$ 16,95		

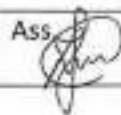
3	25	Pct	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	6,03	150,75	R\$ 4,55	R\$ 7,55	R\$ 5,99		
4	900	Pct	Feijão. Carioca, tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	6,70	6.030,00	R\$ 6,39	R\$ 7,45	R\$ 6,25		
5	900	Pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	4,21	3.789,00	R\$ 4,59	R\$ 4,05	R\$ 3,99		
6	50	Pct	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses.	15,32	766,00	R\$ 17,58	R\$ 13,39	R\$ 14,99		
7	1000	Pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	14,39	14.390,00		R\$ 12,19	R\$ 14,99	R\$ 15,99	
62.789,75										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	100	Pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 350gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	6,44	644,00	R\$ 5,99	R\$ 6,89	R\$ 6,45		
3	100	Pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	6,94	694,00	R\$ 7,78	R\$ 6,55	R\$ 6,48		

4	400	Pct	Bolacha sem glúten, sem leite e sem ovo. Especificação técnica: tipo sequilhos ou cookies de sabores variados, em embalagem de no mínimo 120 g. O produto não pode conter glúten, leite, lactose, ovos ou qualquer derivado desses ingredientes. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo a declaração correta de alergênicos. A validade não poderá ser inferior a 6 meses.	11,51	4.604,00	R\$ 11,99	R\$ 12,55	R\$ 9,98		
5.942,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	1600	Und.	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	9,36	14.976,00	R\$ 9,59	R\$ 9,99	R\$ 8,49		
2	150	Und.	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	15,72	2.358,00	R\$ 19,99	R\$ 18,69	R\$ 8,49		
17.334,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	200	Pct	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	14,00	2.800,00	R\$ 11,98	R\$ 11,18	R\$ 18,85		
2	250	Pct	Chá de Erva Doce; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	3,41	852,50	R\$ 4,99	R\$ 1,89	R\$ 3,35		
3	70	Pct	Canela; em pó; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	10,41	728,70	R\$ 13,98	R\$ 8,30	R\$ 8,95		
4	50	Pct	Cravo da Índia; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	4,71	235,50	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 5,65		



5	100	Pct	Açafrão. Tempero desidratado, moído e concentrado. Embalagem de polipropileno transparente, isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 40g. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação.	4,81	481,00	R\$ 5,72	R\$ 3,95	R\$ 4,75		
6	80	Pct	Folha de Louro. Em folhas secas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 5g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação.	2,34	187,20	R\$ 2,29	R\$ 1,75	R\$ 2,99		
7	100	Pct	Orégano. Em folhas secas trituradas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação.	10,95	1.095,00	R\$ 13,60	R\$ 6,95	R\$ 12,30		
8	100	Pct	Páprica doce - Condimento, industrial, páprica, pó, culinária em geral, doce, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo as informações dos ingredientes, composição nutricional, embalagem de no mínimo 80g; validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	3,04	304,00	R\$ 3,29	R\$ 2,49	R\$ 3,35		
6.683,90										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	150	Und.	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	4,41	661,50	R\$ 4,35	R\$ 3,70	R\$ 5,19		
2	120	Und.	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	6,18	741,60	R\$ 5,49	R\$ 6,55	R\$ 6,49		
3	60	Und.	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	5,89	353,40	R\$ 5,59	R\$ 5,99	R\$ 6,09		

4	50	Und.	Macarrão Integral tipo espagete, Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material tóxico, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	6,01	300,50	R\$ 5,95	R\$ 5,99	R\$ 6,09		
5	60	Und.	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	6,41	384,60	R\$ 5,68	R\$ 4,79	R\$ 8,75		
					2.441,60					

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	500	Und.	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	12,78	6.390,00	R\$ 9,99	R\$ 14,60	R\$ 13,75		
2	500	Und.	Crema de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	3,24	1.620,00	R\$ 3,59	R\$ 3,55	R\$ 2,59		
					8.010,00					

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	40	Und.	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organolépticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	30,14	1.205,60	R\$ 26,79	R\$ 38,49	R\$ 25,15		

2	400	Und.	Fermento, Instantâneo, Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organolépticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	13,83	5.532,00	R\$ 9,79	R\$ 17,25	R\$ 14,45		
6.737,60										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	R\$ Unit	R\$ Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	800	Und.	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTATANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO, Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 200g; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	13,81	11.048,00	R\$ 13,49	R\$ 14,70	R\$ 13,25		
2	300	Und.	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	29,86	8.958,00	R\$ 30,89	R\$ 26,69	R\$ 31,99		
3	15	Und.	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stévia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto.	13,11	196,65	R\$ 13,79	R\$ 11,89	R\$ 13,65		
4	300	Und.	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; não pode conter traços de leite e soja.	5,38	1.614,00	R\$ 7,99	R\$ 3,79	R\$ 4,35		
5	800	Und.	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	8,51	6.808,00	R\$ 6,99	R\$ 12,15	R\$ 6,39		

6	100	Und.	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar, deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	8,61	861,00	R\$ 10,99	R\$ 7,85	R\$ 6,99	
7	100	Pct	Sagu, Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr;	6,69	669,00	R\$ 6,99	R\$ 6,94	R\$ 6,15	

30.154,65

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	R\$ Unit	R\$ Total	For. 1	For. 1	For. 3	For. 4	For. 5
1	3500	Und.	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F)	9,51	33.285,00	R\$ 7,49	R\$ 8,79	R\$ 12,25		

33.285,00

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	R\$ Unit	R\$ Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	2.300	Kg	Carne bovina moída (Acém) de 2ª Qualidade, congelada, limpa e magra, cortando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	31,93	73.439,00	R\$ 32,99	R\$ 34,40	R\$ 28,40		

73.439,00

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	R\$ Unit	R\$ Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
------	-----	-----	----------------------	----------	-----------	--------	--------	--------	--------	--------

1	1.400	Kg	Corte de carne bovina; tipo paleta SEM OSSO; congelada, cortada em cubos, limpa e magra, livre de sebos, nervos, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência na embalagem. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	44,16	61.824,00	R\$ 42,69	R\$ 45,15	R\$ 44,65		
61.824,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	200	Kg	Frango. Inteiro; sem temperos; congelado; em embalagem adequada; adequada para o consumo humano. Embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	14,86	2.972,00	R\$ 14,98	R\$ 15,34	R\$ 14,25		
2.972,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	1600	Kg	Coxa e sobrecoxa; de frango; sem dorso; congelada; adequadamente embalada; acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	10,96	17.536,00	R\$ 12,69	R\$ 10,20	R\$ 9,98		
17.536,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
------	-----	-----	----------------------	---------	----------	--------	--------	--------	--------	--------

1	1200	Kg	Peito de Frango sem osso, congelado; a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	22,34	26.808,00	R\$ 24,79	R\$ 19,25	R\$ 22,99		
26.808,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	R\$ Unit	R\$ Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	1.400	Kg	Corte de carne suína; tipo pernil; resfriada, sem osso, sem pele, cortada em cubos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM	26,49	37.086,00	R\$ 24,94	R\$ 26,04			R\$ 28,50

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	350	Und.	Suco de uva integral, puro, sem diluição, sem adição de água, de corantes, de conservantes e de açúcar, não fermentado. Em embalagem de 1,5L. Rótulo com data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	21,08	7.378,00	R\$ 21,99	R\$ 23,90	R\$ 17,35		

Pag.

135

Ass.



Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
------	-----	-----	----------------------	---------	----------	--------	--------	--------	--------	--------

1	8.000	Und.	Leite Pasteurizado, Padronizado e Homogeneizado ; acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro. O produto deverá ter validade não inferior a 5 dias da data de envase. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	6,63	53.040,00	R\$ 6,39	R\$ 6,64	R\$ 6,85		
53.040,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	600	Und.	Leite UHT integral de vaca. Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 L. Contendo 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	4,58	2.748,00	R\$ 4,65	R\$ 5,40	R\$ 3,69		
2.748,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	200	Und.	Leite UHT integral de vaca com 0% Lactose: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 L. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	5,43	1.086,00	R\$ 5,99	R\$ 5,55	R\$ 4,75		
1.086,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	400	Kg	Queijo, tipo mussarela - Embalagem de no mínimo 400g fatiado, embalagem do produto deve conter registro, data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M).	20,44	8.176,00	R\$ 22,98	R\$ 22,35	R\$ 15,98		
8.176,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
------	-----	-----	----------------------	---------	----------	--------	--------	--------	--------	--------

1	400	Und.	Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens contendo no mínimo 500gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M)	29,10	11.640,00	R\$ 31,99	R\$ 27,85	R\$ 27,45		
---	-----	------	--	-------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	--

11.640,00

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	200	Und.	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar íntacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	8,73	1.746,00	R\$ 8,99	R\$ 9,75	R\$ 7,45		

1.746,00

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	200	Kg	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes podridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada.	15,90	3.180,00	R\$ 17,99	R\$ 12,75	R\$ 16,95		

3.180,00

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	3.500	Kg	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.	6,88	24.080,00	R\$ 6,79	R\$ 6,29	R\$ 7,55		
					24.080,00					

24.080,00

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	3.500	Kg	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	14,37	50.295,00	R\$ 11,99	R\$ 17,86	R\$ 13,25		
					50.295,00					

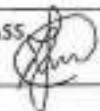
50.295,00

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	650	Kg	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	17,41	11.316,50	R\$ 15,79	R\$ 17,98	R\$ 18,45		

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	550	Kg	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de unidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	6,86	3.773,00	R\$ 7,99	R\$ 6,75	R\$ 5,85		
					3.773,00					

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	600	Kg	Melão Amarelo - de 1 qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	5,97	3.582,00	R\$ 6,99	R\$ 5,68	R\$ 5,25		
					3.582,00					

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
------	-----	-----	----------------------	---------	----------	--------	--------	--------	--------	--------



1	4.500	Kg	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	2,87	12.915,00	R\$ 2,78	R\$ 2,85	R\$ 2,99		
12.915,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	R\$ Unit	R\$ Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	120	Und	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com no mínimo 500g.	13,33	1.599,60	R\$ 9,99	R\$ 13,75	R\$ 16,25		

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	R\$ Unit	R\$ Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
------	-----	-----	----------------------	----------	-----------	--------	--------	--------	--------	--------

1	800	Kg	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-a laranja, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	13,43	10.744,00	R\$ 13,78	R\$ 14,85			R\$ 11,65
10.744,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	200	Kg	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	14,34	2.868,00	R\$ 15,59	R\$ 16,99	R\$ 10,45		
2.868,00										

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
------	-----	-----	----------------------	---------	----------	--------	--------	--------	--------	--------

1	80	Und.	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	16,26	1.300,80	R\$ 14,49	R\$ 17,30	R\$ 16,99		
---	----	------	---	-------	----------	-----------	-----------	-----------	--	--

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	R\$ Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	60	Kg	Kiwi variedade green, tamanho médio, integros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	43,74	2.624,40		R\$ 37,99	R\$ 39,25	R\$ 53,98	
					2.624,40					

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
1	80	Und.	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	15,64	1.251,20	R\$ 17,48	R\$ 15,09	R\$ 14,35		

Item	Qtd	Und	Descrição do produto	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5
------	-----	-----	----------------------	---------	----------	--------	--------	--------	--------	--------

1	3500	Kg	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	3,91	13.685,00	R\$ 3,49	R\$ 4,38	R\$ 3,85		
---	------	----	---	------	-----------	----------	----------	----------	--	--

13.685,00

TOTAL 688.880,60

Sec. Educação e Cultura

Jéssica F. Kwieczynski - nutricionista



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE FÉ PÚBLICA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR.

CERTIFICO, para fins de direito, sob as penas da lei, que para compor o valor médio dos itens a serem licitados foram consultadas as seguintes fontes:

- Cooperativa Agroindustrial Copagril, CNPJ nº 81.584.278/0010-46;
- Allmayer Supermercado Ltda., CNPJ nº 06.261.771/0006-23;
- Rainha Supermercado Ltda., CNPJ nº 01.085.428/0001-47;
- Esser & Leonhardt Ltda., CNPJ nº 04.760.863/0001-18;
- Coop. de Eletrif. e Desenv. Econômico de Mal. Cdo. Rondon – CERCAR, CNPJ nº 76.879.295/0003-41

Neste processo licitatório os orçamentos foram realizados entre 08/12/2025 a 22/12/2025.

Certifico, ainda:

- a) que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- b) que não foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, face a multiplicidade e as características específicas do objeto a ser contratado, que dificultam e tornam morosa a realização de tal meio de pesquisa, aliado a questões de logística (distância do fornecedor em relação ao comprador);
- c) o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação;
- d) que os fornecedores consultados encaminharam orçamento.

Mercedes – PR, 23 de dezembro de 2025

JUCIANE

BRUM:0041222199

3

Assinado de forma digital por
JUCIANE BRUM:0041222199
Data: 2025.12.23 08:56:23
+0100'

Juciane Brum

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**



TERMO DE REFERÊNCIA (Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição, baseada na Lei Complementar Municipal nº 073, de 04 de junho de 2024, e no Decreto Municipal nº 093, de 10 de junho de 2024 (política pública denominada "Compra Mercedes"), de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 1: Legumes

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	380	Kg	Abobrinha verde 1º qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	4637525	3,94	1.497,20
2	100	Unid	Acelga de 1º qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto	463818	8,14	814,00
3	80	Unid	Alface crespa de 1º qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	463832	4,28	342,40
4	700	Kg	Cenoura 1º qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	463770	3,71	2.597,00
5	600	Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	463778	3,43	2.058,00
6	800	Kg	Repolho de 1º qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto.	463839	2,82	2.256,00
7	1400	Kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo.	463806	4,49	6.286,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
8	100	Kg	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de no mínimo 1kg.	463837	24,25	2.425,00
9	800	Kg	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indício de germinação; firme e intacta; isenta de sujidade e objetos estranhos.	463767	4,23	3.384,00
Total						21.659,60

Valor total do lote 01: R\$ 21.659,60 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Lote 2: Caules

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	300	Kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial.	463938	38,11	11.433,00
2	600	Kg	Batata doce de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	463753	4,83	2.898,00
3	1.800	Kg	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	463754	3,33	5.994,00
4	1.200	Kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca integral sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	463781	3,33	3.996,00
Total						24.321,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Valor total do lote 02: R\$ 24.321,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais).

Lote 3: Açúcar, Farinhas, Sal e Polvilho

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	200	Pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	603269	17,48	3.496,00
2	20	Und	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 500g, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	463993	7,59	151,80
3	150	Pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	459015	8,11	1.216,50
4	150	Pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	458918	6,04	906,00
5	400	Pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	470688	4,95	1.980,00
6	80	Pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	460262	5,82	465,60
7	180	Pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	460263	16,59	2.986,20



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

148

Ass.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
8	10	Pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten.	343597	9,19	91,90
9	250	Pct	Trigo para Quibe, especial, tipo I, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	326330	6,64	1.660,00
10	400	Pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	448219	2,61	1.044,00
11	1000	Pct	POLVILHO AZEDO, TIPO I, grupo I fécula, de procedência nacional, produzido a partir de matéria-prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Ingredientes: fécula de mandioca. Não contém glúten e não pode conter leite, nem traços de leite. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido mínimo de 500 g. A embalagem deve apresentar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	459080	6,83	6.830,00
Total						20.828,00

Valor total do lote 03: R\$ 20.828,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Lote 4: Grãos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	60	Pct	Arroz. Branco; tipo I; grãos inteiros; isento de	458904	19,40	1.164,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

149

Ass.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
			sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.			
2	2000	Pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	458908	18,25	36.500,00
3	25	Pct	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	474371	6,03	150,75
4	900	Pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	464553	6,70	6.030,00
5	900	Pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	454552	4,21	3.789,00
6	50	Pct	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses.	436615	15,32	766,00
7	1000	Pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	464571	14,39	14.390,00
Total						62.789,75

Valor total do lote 04: R\$ 62.789,75 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 150 Ass. [Assinatura]

Lote 5: Biscoitos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	100	Pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 350gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	333329	6,44	644,00
2	100	Pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	390172	6,94	694,00
3	400	Pct	Bolacha sem glúten, sem leite e sem ovo. Especificação técnica: tipo sequinhos ou cookies de sabores variados, em embalagem de no mínimo 120 g. O produto não pode conter glúten, leite, lactose, ovos ou qualquer derivado desses ingredientes. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo a declaração correta de alergênicos. A validade não poderá ser inferior a 6 meses.	616984	11,51	4.604,00
Total						5.942,00

Valor total do lote 05: R\$ 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Lote 6: Óleo e Vinagre

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	1.600	Unid	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalagem de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	416665	9,36	14.976,00
2	150	Unid	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	217096	15,72	2.358,00
Total						17.334,00

Valor total do lote 06: R\$ 17.334,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

151

Ass.

Lote 7: Condimentos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	200	Pct	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	353665	14,00	2.800,00
2	250	Pct	Chá de Erva Doce; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	245189	3,41	852,50
3	70	Pct	Canela; em pó; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	356014	10,41	728,70
4	50	Pct	Cravo da Índia; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	463892	4,71	235,50
5	100	Pct	Açafrão. Tempero desidratado, moído e concentrado. Embalagem de polipropileno transparente, isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	480241	4,81	481,00
6	80	Pct	Folha de Louro. Em folhas secas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 5gr; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	463904	2,34	187,20
7	100	Pct	Orégano. Em folhas secas trituradas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	463916	10,95	1.095,00
8	100	Pct	Páprica doce - Condimento, industrial, páprica, pó, culinária em geral, doce, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo as informações dos ingredientes, composição nutricional, embalagem de no mínimo 80g; validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.	463918	3,04	304,00
Total						6.683,90

Valor total do lote 07: R\$ 6.683,90 (seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote 8: Massas

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	150	Und	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	458953	4,41	661,50
2	120	Und	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	458978	6,18	741,60
3	60	Und	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	459001	5,89	353,40
4	50	Und	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	458952	6,01	300,50
5	60	Und	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	480340	6,41	384,60
Total						2.441,60

Valor total do lote 08: RS 2.441,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Lote 9: Enlatados

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	500	Und	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	459670	12,78	6.390,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
2	500	Und	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	446533	3,24	1.620,00
Total						8.010,00

Valor total do lote 09: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Lote 10: Fermentos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	40	Und	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	481031	30,14	1.205,60
2	400	Und	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	459586	13,83	5.532,00
Total						6.737,60

Valor total do lote 10: R\$ 6.737,60 (seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Lote 11: Diversos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	800	Unid	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO. Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 200g; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	463547	13,81	11.048,00
2	300	Unid	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de	463546	29,86	8.958,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
			entrega.			
3	15	Unid	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto.	467273	13,11	196,65
4	300	Unid	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; não pode conter traços de leite e soja.	459077	5,38	1.614,00
5	800	Unid	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	460501	8,51	6.808,00
6	100	Unid	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	427816	8,61	861,00
7	100	Pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr;	465695	6,69	669,00
Total						30.154,65

Valor total do lote 11: R\$ 30.154,65 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Lote 12: Ovos



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	3500	Unid	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F)	446619	9,51	33.285,00
Total						33.285,00

Valor total do lote 12: R\$ 33.285,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Lote 13: Carne Bovina Moída

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	2.300	Kg	Carne bovina moída (Acém) de 2º Qualidade, congelada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	451059	31,93	73.439,00
Total						73.439,00

Valor total do lote 13: R\$ 73.439,00 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Lote 14: Carne Bovina

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	1.400	Kg	Corte de carne bovina; tipo paleta SEM OSSO; congelada, cortada em cubos, limpa e magra, livre de sebos, nervos, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência na embalagem. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	449723	44,16	61.824,00
Total						61.824,00

Valor total do lote 14: R\$ 61.824,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Lote 15: Carne - Frango Inteiro



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

156

Ass.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	200	Kg	Frango. Inteiro; sem temperos; congelado; em embalagem adequada; adequada para o consumo humano. Embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	447588	14,86	2.972,00
Total						2.972,00

Valor total do lote 15: R\$ 2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais).

Lote 16: Carne - Coxa e Sobrecoxa Frango

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	1600	Kg	Coxa e sobrecoxa; de frango; sem dorso; congelada; adequadamente embalada; acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	451063	10,96	17.536,00
Total						17.536,00

Valor total do lote 16: R\$ 17.536,00 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Lote 17: Carne - Peito Frango

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	1200	Kg	Peito de Frango sem osso, congelado; a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	447617	22,34	26.808,00
Total						26.808,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 757	Ass. [Assinatura]
----------	-------------------

Valor total do lote 17: R\$ 26.808,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oito reais).

Lote 18: Carne Suína

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	1.400	Kg	Corte de carne suína; tipo pernil; resfriada, sem osso, sem pele, cortada em cubos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	451064	26,49	37.086,00
Total						37.086,00

Valor total do lote 18: R\$ 37.086,00 (trinta e sete mil, oitenta e seis reais).

Lote 19: Suco

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	350	Unid	Suco de uva integral, puro, sem diluição, sem adição de água, de corantes, de conservantes e de açúcar, não fermentado. Em embalagem de 1,5L. Rótulo com data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	442810	21,08	7.378,00
Total						7.378,00

Valor total do lote 19: R\$ 7.378,00 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais).

Lote 20: Leite Pasteurizado

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	8.000	Unid	Leite Pasteurizado, Padronizado e homogeneizado; acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro. O produto deverá ter validade não inferior a 5 dias da data de envase. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	446003	6,63	53.040,00
Total						53.040,00

Valor total do lote 20: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).

Lote 21: Leite UHT Integral



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 158

Ass.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	600	Unid	Leite UHT integral de vaca: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Contendo 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	445995	4,58	2.748,00
Total						2.748,00

Valor total do lote 21: R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Lote 22: Leite UHT 0% Lactose

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	200	Unid	Leite UHT integral de vaca com 0% Lactose: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	445998	5,43	1.086,00
Total						1.086,00

Valor total do lote 22: R\$ 1.086,00 (um mil, oitenta e seis reais).

Lote 23: Queijo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	400	Kg	Queijo; tipo muçarela - Embalagem de no mínimo 400g fatiado, embalagem do produto deve conter registro, data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M).	446633	20,44	8.176,00
Total						8.176,00

Valor total do lote 23: R\$ 8.176,00 (oito mil, cento e setenta e seis reais).

Lote 24: Manteiga



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	400	Unid	Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens contendo no mínimo 500gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M)	446394	29,10	11.640,00
Total						11.640,00

Valor total do lote 24: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

Lote 25: Abacaxi

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Unid	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	464443	8,73	1.746,00
Total						1.746,00

Valor total do lote 25: R\$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Lote 26: Abacate



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

160

Ass.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	200	Kg	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada.	464370	15,90	3.180,00
Total						3.180,00

Valor total do lote 26: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Lote 27: Banana Nanica

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	3.500	Kg	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.	464380	6,88	24.080,00
Total						24.080,00

Valor total do lote 27: R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais).

Lote 28: Maçã Gala

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	3.500	Kg	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	464400	14,37	50.295,00
Total						50.295,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Valor total do lote 28: R\$ 50.295,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Lote 29: Mamão Formosa

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	650	Kg	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	464405	17,41	11.316,50
Total						11.316,50

Valor total do lote 29: R\$ 11.316,50 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Lote 30: Manga Rosa

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	550	Kg	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	464410	6,86	3.773,00
Total						3.773,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Valor total do lote 30: R\$ 3.773,00 (três mil, setecentos e setenta e três reais).

Lote 31: Melão Amarelo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	600	Kg	Melão Amarelo - de I qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	464420	5,97	3.582,00
Total						3.582,00

Valor total do lote 31: R\$ 3.582,00 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Lote 32: Melancia

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	4.500	Kg	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	464418	2,87	12.915,00
Total						12.915,00

Valor total do lote 32: R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais).

Lote 33: Uva Verde

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	120	Unid	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para	464455	13,33	1.599,60



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

163

Ass.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
			alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com no mínimo 500g.			
Total						1.599,60

Valor total do lote 33: R\$ 1.599,60 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Lote 34: Tangerina

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	800	Kg	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-laranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	464435	13,43	10.744,00
Total						10.744,00

Valor total do lote 34: R\$10.744,00 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Lote 35: Pera

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	200	Kg	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com	464427	14,34	2.868,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

164

Ass.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
			grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.			
Total						2.868,00

Valor total do lote 35: R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e oito reais).

Lote 36: Uva Passa

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	80	Unid	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	464883	16,26	1.300,80
Total						1.300,80

Valor total do lote 36: R\$ 1.300,80 (um mil, trezentos reais e oitenta centavos).

Lote 37: Kiwi

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	60	Kg	Kiwi variedade green, tamanho médio, íntegros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	464339	43,74	2.624,40
Total						2.624,40

Valor total do lote 37: R\$ 2.624,40 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Lote 38: Ameixa Seca

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR.

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 20



Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	80	Unid	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	474374	15,64	1.251,20
Total						1.251,20

Valor total do lote 38: R\$ 1.251,20 (um mil reais, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Lote 39: Laranja

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	3.500	Kg	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	464393	3,91	13.685,00
Total						13.685,00

Valor total do lote 39: R\$ 13.685,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

1.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 037, de 24 de março de 2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que a

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



aquisição é necessária para a manutenção da atividade administrativa e decorre de necessidades permanentes, sendo a vigência mais vantajosa considerando que a alimentação escolar é licitada todos os anos, a fim de garantir uma boa e constante nutrição aos alunos, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Na(s) tabela(s) supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:*

ID PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/95719373000123/2026>

Data de publicação no PNCP: 29/05/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência e no empenho emitido. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade superior a seis (6) meses para os NÃO perecíveis. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando couber. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;



- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

4.2. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante. A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- Isentos de substâncias terrosas;
- Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- Sem umidade externa anormal;
- Isentos de odor e sabor estranhos;
- Embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida;
- Rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;

4.3. Os alimentos devem ser entregues conforme as orientações da Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Mercedes, seguindo o cronograma e o cardápio por ela elaborado, levando em consideração a sazonalidade. As entregas devem ser realizadas na sede do Paço Municipal, sito Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555 - Centro, Mercedes, nas segundas-feiras ou diretamente nas escolas designadas, conforme solicitação da nutricionista, podendo ser diárias, dependendo das necessidades específicas de cada unidade educacional.

4.4. As escolas são:

1. Escola Rural Municipal Caetano Munhoz da Rocha
Endereço: Marechal Castelo Branco, nº 477 - Distrito Arroio Guaçu, Mercedes.
2. Escola Rural Municipal José de Alencar
Endereço: Avenida Willy Barth, nº 360 - Distrito Três Irmãs, Mercedes.
3. CMEI Passinhos do Saber
Endereço: Rua Roma, nº 600 - Bairro Loteamento Groff, Mercedes.
4. Escola Municipal Cantinho Feliz
Endereço: Rua Luiz Lorenzoni, nº 1873 - Centro, Mercedes.
5. Escola Municipal Tiradentes
Endereço: Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 855 - Centro, Mercedes.

4.5. É essencial que todos os alimentos estejam dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo, sem alterações na cor, odor, aparência, textura, sem a presença de manchas, larvas ou fungos.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

168

Ass.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

4.8. A licitação deverá ser destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que os itens e/ou grupos de itens não ultrapassaram o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.9. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 073, de 2024, do Decreto Municipal nº 093, de 2024, e da justificativa constante do Anexo Único, parte integrante deste Termo de Referência, a participação na licitação deverá ser exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte localizadas na (região de Mercedes ou microrregião 022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

4.10. Ainda, deverá ser prevista prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local (Município de Mercedes), até o limite de 10% (dez) do melhor preço válido, nos termos do art. 50-A da Lei Complementar Municipal nº 012, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 073, de 2024.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 07 (sete) dias, contados da entrega da ordem de compra, e conforme descrição nos requisitos de contratação (item 4 deste Termo de referência).

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Os alimentos devem ser entregues conforme as orientações da Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Mercedes, seguindo o cronograma e o cardápio por ela elaborado, levando em consideração a sazonalidade. As entregas devem ser realizadas na sede do Paço Municipal, sito Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555 - Centro, Mercedes, nas segundas-feiras ou diretamente nas escolas designadas, conforme solicitação da nutricionista, podendo ser diárias, dependendo das necessidades específicas de cada unidade educacional.

5.4. As escolas são:

1. Escola Rural Municipal Caetano Munhoz da Rocha
Endereço: Marechal Castelo Branco, nº 477 - Distrito Arroio Guaçu, Mercedes.

2. Escola Rural Municipal José de Alencar
Endereço: Avenida Willy Barth, nº 360 - Distrito Três Irmãs, Mercedes.

3. CMEI Passinhos do Saber
Endereço: Rua Roma, nº 600 - Bairro Loteamento Groff, Mercedes.

4. Escola Municipal Cantinho Feliz
Endereço: Rua Luiz Lorenzoni, nº 1873 - Centro, Mercedes.

5. Escola Municipal Tiradentes
Endereço: Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 855 - Centro, Mercedes.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

169

Ass.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscal do Contrato

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes).

6.8. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.9. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

6.9.1. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

6.9.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;

6.9.3. proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;



Estado do Paraná

- 6.9.4. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- 6.9.5. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- 6.9.6. proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- 6.9.7. determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- 6.9.8. exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- 6.9.9. determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- 6.9.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- 6.9.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- 6.9.12. verificar a correta aplicação dos materiais;
- 6.9.13. requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- 6.9.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- 6.9.15. propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

Outras atividades compatíveis com a função.

- 6.10. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
 - 6.10.1. os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - 6.10.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 6.10.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - 6.10.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 6.10.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 6.10.6. a satisfação do público usuário.
- 6.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 11):

- 6.14.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- 6.14.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 6.14.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- 6.14.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- 6.14.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;
- 6.14.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- 6.14.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.14.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- 6.14.9. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.14.10. Outras atividades compatíveis com a função.

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do



Estado do Paraná

atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis justificadamente por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez,



por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal n.º 043, de 24 de março de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancários informados.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.1. Nos termos do Decreto Municipal n.º 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na



fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado/continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (conforme o caso)

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio



<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Estado do Paraná

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 688.880,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ANÁLISE DE RISCOS.

10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7º, § 7º, do Decreto Municipal n.º 031/2023, e do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 042/2023, com base na seguinte hipótese:

() I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

() III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

(x) IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

10.1.1. A presente contratação será precedida de elaboração de Estudo Técnico Preliminar, entretanto, a Análise de Riscos ficará dispensada, considerando que se trata de objeto de baixa complexidade, consubstanciado em simples entrega.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação (*conforme Lei Orçamentária Anual – LOA – exercício 2026*):

02.005.12.306.0004.2018 – Gestão da Alimentação Escolar - EAN.

Elemento de despesa: 333903205

Fonte de recurso: 01042, 505, 000

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

177

Ass.

da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

12.1. Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.

12.2. Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União – TCU – entende que o juízo acerca da admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).

12.3. Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, notadamente os Acórdãos nº 22/2003 – Plenário; nº 1.094/2004 – Plenário e nº 2.295/2005 – Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a presente contratação:

12.3.1. A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;

12.3.2. Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação;

12.3.3. A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.

12.4. Diante de todo o exposto, optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, consoante os motivos a seguir expostos:

12.4.1. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;

12.4.2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;

12.4.3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente contratação não limitará a competitividade, pois o objeto consiste na aquisição de serviços comuns, não sendo apropriada a exigência de formação de consórcio para essa finalidade;

12.4.4. Uma análise preliminar do mercado permite supor que as empresas do ramo conseguem fornecer o objeto do presente termo, sem a necessidade de formação de consórcio.

Mercedes, 23 de dezembro de 2025.

Nilma Eger

Assistente Administrativa

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 33

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Justificativa para implementação de política pública de compras locais e regionais e a utilização da exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte regionais e prioridade de contratação para aquelas locais, nas licitações promovidas pelo município de Mercedes, com amparo na Lei Complementar 123/2006, artigos 46 à 49, acórdãos 877/2016 e 2122/2019 do TCE/PR e Lei 14.133/2021, artigo 4º.

1 - INTRODUÇÃO

O Município concentra seus esforços nesta política pública visando utilizar o poder das compras públicas municipais para alcançar os objetivos delineados pela Lei Complementar 123/2006, com foco no desenvolvimento econômico e social local e regional. Este esforço não é de hoje, como se vê no histórico que aparece mais abaixo.

Ao adotar essa abordagem, o Município acredita estar contribuindo significativamente para os propósitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006, que incluem não apenas o fomento do desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e regional, mas também o aprimoramento da eficiência das políticas públicas e o estímulo à inovação tecnológica.

A preferência por adquirir produtos e serviços de microempresas e empresas de pequeno porte locais não apenas impulsiona o crescimento financeiro desses empreendimentos, permitindo-lhes expandir, criar empregos e contribuir mais para os impostos, mas também gera um efeito positivo ao retorno desses recursos aos cofres públicos. Isso, por sua vez, viabiliza novos investimentos em políticas públicas, promovendo maior inclusão social e melhoria de indicadores como o IDH e o IPDM, especialmente no que se refere às áreas de Renda, Emprego e Produção Agropecuária.

2 - ANÁLISES E ESTUDOS QUE CORROBORAM COM A POLÍTICA PÚBLICA

2.1 - Um estudo publicado na revista "gestão e desenvolvimento em revista" do centro de ciências sociais aplicadas da universidade estadual do oeste do Paraná – Campus de Francisco Beltrão, demonstrou que as compras públicas efetuadas no próprio município contribuem para a elevação do IPDM (Índice Iparides de desenvolvimento municipal), no entanto este estudo, de autoria de Roger Alexandre Rossoni, demonstrou que esta elevação à época foi bastante tímida. Importante destacar que para esse estudo foram utilizados dados referentes às compras públicas dos municípios paranaenses em 2013. Por ser anterior à Lei Complementar 147/2014 e os importantes acórdãos 877/2016 e 2122/2019 do TCE-PR, os municípios, até aquela data, tinham utilizado apenas as possibilidades previstas na primeira edição da Lei Complementar 123/2006 e, mesmo assim a variação do IPDM foi positiva. Neste mesmo estudo, o próprio autor, menciona a necessidade de um maior debate e da adequação da legislação vigente referente ao processo de licitação para que as compras públicas possam ser utilizadas como fator estratégico para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios. Isso reforça a justificativa para a implementação da política local, com legislação local suplementar, coadunada com as evoluções ocorridas de 2014 para cá.

2.2 - Dissertação apresentada como requisito para obtenção de título de Mestre pelo Programa de



Estado do Paraná

Mestrado Profissional em Administração pública (PROFIAP) da Universidade Federal de Rondônia, aponta o seguinte:

“Os pressupostos teóricos que defendem a priorização de agentes internos como propulsores do desenvolvimento local sustentam os argumentos deste estudo e endossam sua notoriedade. Compras públicas realizadas de pequenos fornecedores de regiões próximas à instituição contratante favorece a geração de oportunidades de trabalho e renda para as comunidades locais e possibilita eliminar fontes de desperdícios de materiais. Por consequência, vislumbra-se maior eficiência no gasto público e viabilização empírica de um modelo sustentável de desenvolvimento.” GILMAR ANTONIO LUCAS CHAPUIS – Porto Velho RO – 2019.

3 - HISTÓRICO DO ESFORÇO NO MUNICÍPIO:

Em 2009 o Município de Mercedes regulamentou o tratamento diferenciado e favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, por meio da Lei Complementar Municipal nº 12/2009, que trouxe no capítulo destinado ao acesso a mercados uma política municipal preventivo, além do tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação federal: cadastro simplificado para MPE; divulgação estratégica dos editais; simplificação nos processos e exclusividade para MPE locais e regionais. Este último benefício previsto no parágrafo primeiro do artigo 37, com a seguinte redação “Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente as microempresas e empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados as microempresas e empresas de pequeno porte regionais”

Esta legislação foi aplicada por um período, tendo inclusive, no ano de 2011, uma representação apresentada ao TCE/PR, por empresa que se sentiu prejudicada em um dos editais, gerando o processo 66577/11 – TC, com despacho nº 895/2012 do Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral à época. Deste despacho destaca-se o seguinte:

A Diretoria de Contas Municipais do TCE/PR, por meio da instrução 1.547/11, destacou que a Lei Complementar nº 123/2006, que contém o Estatuto Nacional da Microempresas e da Empresa de Pequeno Porte, permitiria ao Ente Público restringir a participação no certame apenas às micro e pequenas empresas sediada localmente.

Afirma o Conselheiro Nestor Batista que, como foi apontado na instrução acima mencionada, a Lei Complementar nº 123/2006 efetivamente permite a restrição questionada. Nos termos do art. 47 daquela Lei, nas contratações levadas a efeito pelos Entes Públicos poderá ser concedido tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, desde que objetivando promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Lembra o Conselheiro, que Marçal Justem Filho já apontava para a possibilidade de adotar-se procedimento licitatório limitado à participação de micro e pequenas empresas localizadas na região ou no próprio município em que se dará a contratação, desde que isso se revele como instrumento adequado à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal ou regional.

Continua, mais adiante, citando trecho da obra: Comentários à Lei de Licitações e contratos Administrativos, 13ª Ed., São Paulo: Dialética, 2009. P.86: “O direcionamento das licitações configura-se como um meio de promover a intervenção do Estado nos domínios econômico e social, inclusive para cumprir ao desígnio constitucional da redução das desigualdades regionais e da eliminação da pobreza”. Descreve também que o mencionado autor conclui: “Por outro lado e tal como apontado em comentário ao artigo 47, inciso I, reputa-se cabível uma restrição ainda mais



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

180

Ass.

acentuada, fundada em caráter geográfico. Então pode-se admitir que os benefícios previstos nos incisos do artigo 48 sejam reservados exclusivamente para ME ou EPP estabelecida em certo Município ou Região, desde que a contratação seja um instrumento orientado a promover o desenvolvimento econômico e social.”

O Conselheiro finaliza com o seguinte: “Diante disso, entendo pela validade da restrição geográfica questionada nesta representação, eis que adequada aos termos da Lei Complementar 123/2006. Diante disso, DEIXO DE RECEBER esta representação e determino o encerramento do presente processo.”

No entanto com o advento da Lei Complementar nº 147/2014, que trouxe a possibilidade de aplicar prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais (parágrafo terceiro do artigo 48, LC 123/2006, introduzido pela LC 147/2014), a aplicação da restrição geográfica começou a ter questionamentos e o TCE/PR começou se manifestar no sentido de que essa aplicação gerava, no mínimo, insegurança jurídica. Com base nisso, não só o município de Mercedes, como outros da região, deixaram de aplicar a restrição geográfica que haviam iniciado.

Na sequência o município de Mercedes, com dúvidas em relação à aplicação da prioridade local ou regional, encaminhou consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que resultou no acórdão 877/2016.

No entanto foi somente em 2019, com o pré-julgado 27 que o TCE/PR se posicionou favorável à possibilidade de contratações exclusivas a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas em determinada localidade ou região desde que, para atender peculiaridades do objeto ou os objetivos propostos pela Lei Complementar 123/2006, quais sejam: O desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal ou regional, o aumento na eficiência das políticas públicas ou o incentivo à inovação tecnológica.

Como visto acima o esforço do Município em implementar esta política pública não é recente, nem tampouco o debate e manifestação do Tribunal de Contas do Estado Paraná sobre esta possibilidade.

4 – EMBASAMENTO LEGAL

No Brasil, as regras gerais para licitação e contratação de bens, serviços e obras estão previstas na Lei 14.133/2021, porém está contido no Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte um capítulo que trata de contratações públicas com aplicação de tratamento diferenciado e favorecido, garantido pela Lei 14.133/2021 em seu Art. 4º, assim como já garantia a Lei 8.666/93 em seu artigo Art. 50-A.

A Lei Complementar 123/2006, nos artigos citados pela Lei 14.133/2021 ao disciplinar tratamento diferenciado e favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas, destaca três objetivos a serem perseguidos, quais sejam: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação na eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação e tecnologia.

Trazer os objetivos no texto da Lei, mencionando o âmbito municipal e regional, demonstra a intenção do legislador em aumentar a participação das micro e pequenas empresas locais e regionais nas contratações públicas dos municípios.

De encontro com esta intenção, caminhou a Lei Complementar 147/2014 ao promover alteração na LC 123/2006, que possibilita, nas contratações em que estejam presentes os benefícios previstos nos incisos I a III do seu Artigo 48, justificadamente, dar prioridade de contratação para



microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

Esta mesma Lei Complementar acrescentou o parágrafo único ao Artigo 47 da LC 123/2006, com a seguinte redação: "Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.". Esse parágrafo não só clarifica a obrigatoriedade de ofertar os benefícios previstos na referida Lei Complementar, pela união, estados, distrito federal e municípios, como autoriza os entes federados a legislares de forma mais favorável às microempresas e empresas de pequeno porte.

Com o olhar voltado para esta "liberdade legislativa" e para o anseio de atender os objetivos propostos no Artigo 47 da LC 123/2006, já descritos acima, o Município de Mercedes se debruçou na criação do programa "Compra Mercedes"

O Tribunal de contas do estado do Paraná, por meio do acórdão 877/2016 se pronunciou no sentido de que se justifica a aplicação de tal prioridade, quando atendido pelo menos um dos objetivos previstos no Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, descritos acima.

Este mesmo acórdão esclarece que é discricionariedade do município definir a região para efeito do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar 123/2006, sendo assim, o Município de Mercedes por Lei Municipal define como Região o conjunto formado pelos municípios de Mercedes, Guaíra, Terra Roxa, Nova Santa Rosa, Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon, Pato Bragado e Entre Rios do Oeste. Essa composição leva em consideração a região do Grande Rondon, estabelecida por Lei Municipal de Marechal Cândido Rondon, da qual o município de Mercedes faz parte, acrescentando-se os municípios de Guaíra, Terra Roxa e Nova Santa Rosa, por serem limítrofes à Mercedes.

Quando constatado no planejamento da contratação, a impossibilidade de atender o inciso III do artigo 49 da LC 123/2006, a abrangência é estendida para a microrregião 022-IBGE, composta pelos municípios de Mercedes, Guaíra, Terra Roxa, Palotina, Assis Chateaubriand, Jesuítas, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Tupãssi, Toledo, São Pedro do Iguaçu, Ouro Verde do Oeste, Quatro Pontes, Nova Santa Rosa, Maripá, Marechal Cândido Rondon, Pato Bragado, Entre Rios do Oeste, São José das Palmeiras, Diamante do Oeste e Santa Helena.

Em outro acórdão, o de número 2122/2019, o TCE/PR se pronunciou pela possibilidade de realizar licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em duas situações: 1- em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou; 2 - para implementação dos objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, desde que, contenha expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório e devidamente justificado.

A regulamentação local do tratamento previsto na Lei Complementar 123/2006, está prevista na Lei Complementar Municipal nº 12/2009, que define inclusive, os benefícios previstos para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na Região e a prioridade de contratação para MPE estabelecidas nos limites territoriais de município de Mercedes.

Pesquisa com os potenciais fornecedores locais demonstrou a necessidade das ações de capacitação, sensibilização e aumento na divulgação previstas em decreto, executadas para atingimento dos objetivos da política pública.

Pesquisa junto ao mapa de empresas do ministério da economia demonstra que a região de Mercedes, como definida na Lei Complementar Municipal nº 12/2009, possui 465 CNAES (Atividades Econômicas) com no mínimo 03 (três) CNPJ ativos, que podem atender, portanto, o exigido no inciso II do artigo 49 da LC 123/2006. Se estendido para a microrregião 022 - IBGE,



Estado do Paraná

esse número passa para 694.

Para atender o disposto no inciso III do artigo 49 da LC 123/2006 o Município realiza pesquisa de preços conforme regulamento próprio, com base em cesta de preços e considera que a contratação feita até o limite do preço de referência não infringe o inciso acima mencionado, tomando por base o entendimento do próprio governo federal.

5 - DO FOCO DAS CONTRATAÇÕES COM EXCLUSIVIDADE E PRIORIDADE

Ao realizar licitações destinadas exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte localizadas na região de Mercedes e com prioridade de contratação, até o limite de 10% do melhor preço válido para aquelas localizadas no próprio Município, o Poder Público vislumbra atender os objetivos propostos pelo artigo 47 da Lei Complementar 123/2006. A justificativa sob a ótica de cada um destes objetivos segue abaixo:

5.1 Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional:

A Lei Complementar 123/2006 estratificou as empresas por porte e determinou que o tratamento diferenciado e favorecido previsto na nossa constituição federal de 1988, deve ser dado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Por isso iniciamos analisando o quantitativo destas empresas frente ao total de empresas existentes, tanto no município de Mercedes, quanto na Região prevista na Lei Complementar Municipal nº 12/2009.

Levantando os dados apresentados no mapa de empresas do Ministério da Economia, constata-se o expressivo percentual de MPE no universo de empresas ativas no município e na região. De acordo com o porte, temos a seguinte distribuição no município de Mercedes: 72,64% são microempreendedores individuais, 24,06% são microempresas e empresas de pequeno porte e apenas 3,30% são de outros portes. O município tem, portanto, 96,70% do total de empresas ativas, sendo classificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incluindo os microempreendedores individuais, que de acordo com a legislação se enquadram como uma categoria de microempresa.

Na região, os números se aproximam aos do Município, conforme segue: 95,90% de microempresas e empresas de pequeno porte, incluídos os microempreendedores individuais e 4,10% de outros portes.

Dados obtidos no mapa de empresas do ministério da economia em abril de 2024:

LOCALIZAÇÃO	MEI (%)/Qtd	MPE (%)/Qtd	OUTROS PORTES (%)/qtd
Mercedes	72,64 616	24,06 204	3,30 28
Região	59,70 10.831	36,20 6.566	4,10 744

A importância das MPE atrelada ao tamanho do estado (Município e Região) enquanto agente consumidor, demonstra a potencialidade das políticas de vantagens para as empresas deste porte. É notório que uma política pública capaz de gerar aumento no faturamento destas empresas significa propulsão para o seu desenvolvimento e, que esse desenvolvimento, incrementa a economia local e regional, gerando inúmeros benefícios sociais.

Sendo o poder público local o maior comprador, cabe a ele implementar ações que possibilitem

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Estado do Paraná

elevar o valor das compras locais e regionais, que gera aumento no faturamento das MPE ali estabelecidas, atingindo o objetivo proposto do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Por outro lado, um estudo do SEBRAE, publicado pela Agência Brasil em 06 de janeiro de 2023, apontou que em 2022 as MPE geraram quase 1,8 milhão de novos postos de trabalho. O número representa cerca de 73% do total de empregos gerados no país, que ficou na marca dos 2,5 milhões. A participação das médias e grandes na geração de empregos ficou em 21,5%, com quase 530 mil contratações.

Os dados acima demonstram a importância das micro e pequenas empresas na geração de empregos e, portanto, no desenvolvimento social do estado do Paraná. Não foge desta realidade o município e a região de Mercedes.

Somente com os dados acima já é possível afirmar que na medida que o poder público de Mercedes comprar mais de micro e pequenas empresas estabelecidas no município e na região, o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional será potencializado, porém outros dados merecem ainda serem considerados:

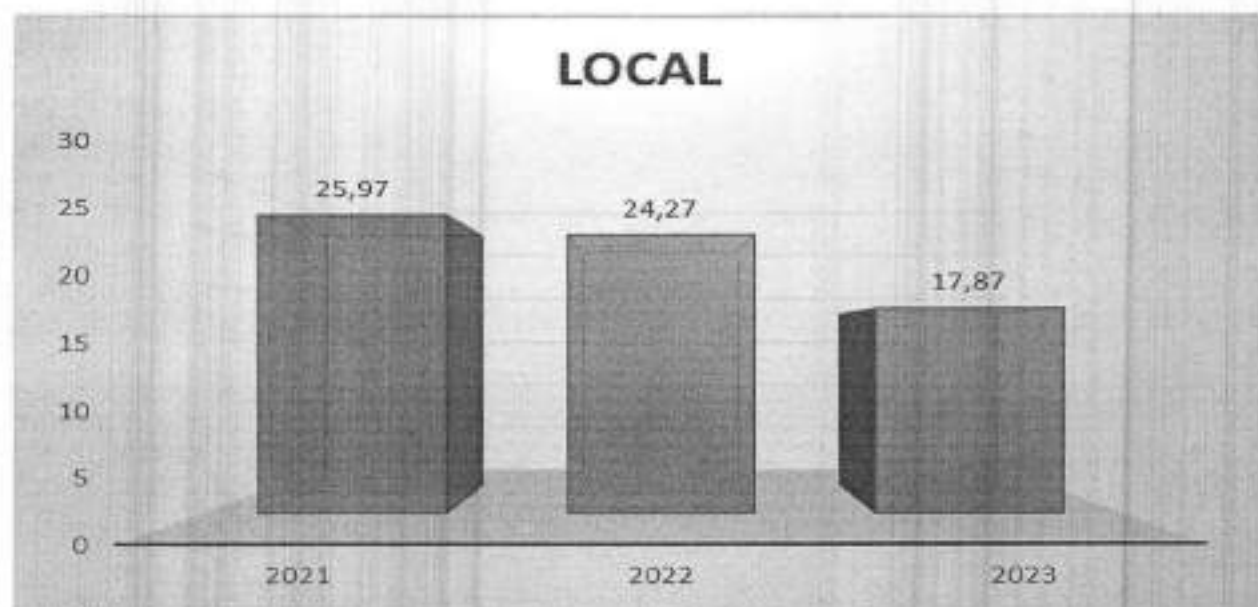
A comparação do percentual de compras efetuadas pelo município de Mercedes, nos anos de 2019 a 2022 (dados disponíveis no portal comprar.com.br), de empresas locais, com a média de compras locais realizadas pelos municípios da região oeste do Paraná e do estado do Paraná, mostra que a metodologia adotada pelo Município está permitindo uma evasão de recursos bem acima da média, tanto regional quanto estadual, conforme mostra o gráfico abaixo:



Fonte: www.comprapr.com.br

Se, na média, os demais municípios da região e do estado estão conseguindo comprar mais localmente, se mostra possível que o município de Mercedes também consiga ampliar este percentual, aplicando política pública eficaz e, entre outras ações, limitando a abrangência de suas contratações.

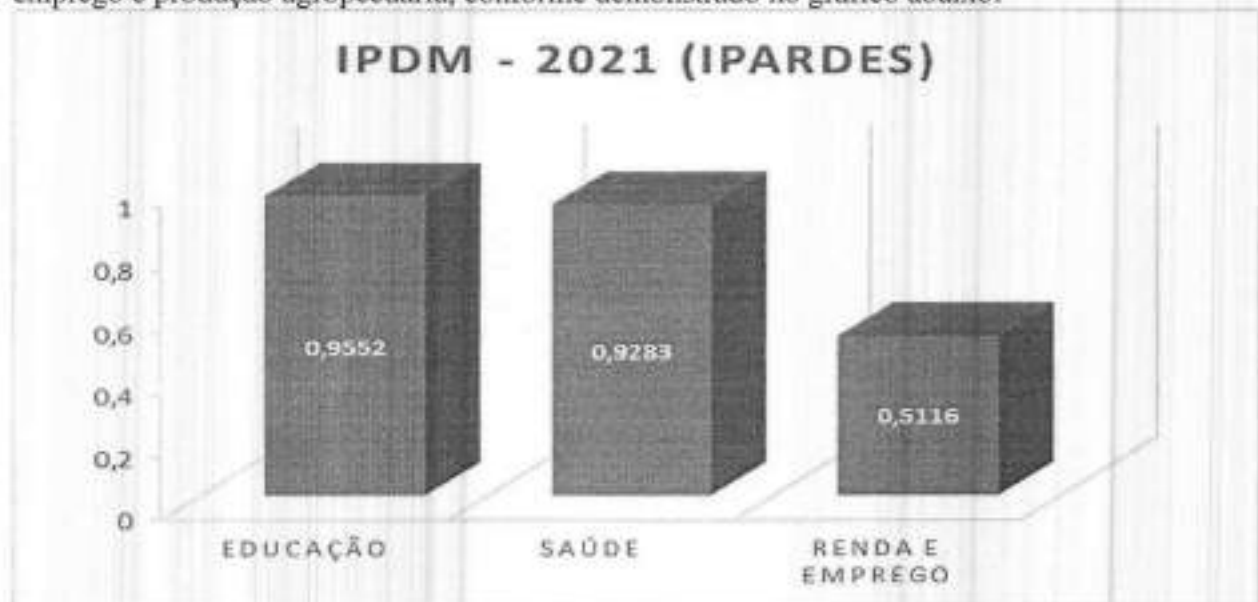
Os números ficam ainda mais preocupantes, quando analisados o comportamento dos últimos 03 anos: em 2021 o município comprou 25,97% de empresas locais, em 2022 este número caiu para 24,27% e em 2023, despencou para 17,87%, segundo dados do portal www.comprapr.com.br.



O município não se sente no direito de se manter inerte frente a esta situação. Manifesta-se então a administração pública, por meio da implementação de política pública capaz de produzir resultados diferentes.

Nada melhor para verificar a necessidade de políticas públicas do que olhar para indicadores locais e regionais. O IPARDES publica anualmente o Índice Iparades de Desempenho Municipal – IPDM, um índice que mede o desempenho dos 399 municípios do Estado do Paraná, considerando três dimensões: renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação. Sua elaboração se baseia em diferentes estatísticas de natureza administrativa, disponibilizadas por entidades públicas.

No Município de Mercedes encontramos uma exorbitante diferença entre os indicadores registrados nas dimensões Educação e Saúde, quando comparados com a dimensão Renda, emprego e produção agropecuária, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



A melhoria desta dimensão, neste indicador, depende do aumento no faturamento dos negócios



Estado do Paraná

locais e do aumento na geração de empregos.

Não há uma receita pronta para aumentar a geração de emprego e renda no Município, porém alguns estudos demonstram que aumentar o faturamento das empresas gera aumento proporcional de empregos, como mostra um estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com o Sebrae: *"a cada R\$ 1 milhão de aumento no faturamento do grupo de empresas do Simples (de modo global) são criados, em média, 16 novos empregos. Quando observados setores como Construção Civil e Comércio, os números são ainda mais representativos, com 21 e 20 novos empregos, respectivamente. "O Simples devolve para a sociedade o tratamento diferenciado destinado aos pequenos negócios. Priorizar as empresas do Simples e manter esse sistema vale a pena", pontua Décio Lima."*

A exame.com em 06 de janeiro de 2023 (<https://exame.com/economia/micro-e-pequenas-empresas-foram-responsaveis-por-935-dos-empregos-em-novembro-de-2022/>), apresentou o forte poderio das micro e pequenas empresas na geração de empregos:

"Estudo realizado pelo Sebrae com base em dados disponibilizados pelo novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) aponta que as micro e pequenas empresas (MPE) foram responsáveis, em novembro de 2022, por 93,5% dos empregos formais gerados no país. Segundo o levantamento, foram criados 135 mil postos de trabalho no mesmo período. Desse universo, 126 mil vagas estavam entre os pequenos negócios, o que corresponde a 93,5% das novas vagas."

"O destaque ficou para o setor de comércio das Micro e Pequenas Empresas que foi o grande gerador de empregos, com 84 mil postos criados. O saldo se deve, principalmente, em razão das festas de final de ano. Já o setor de Serviços, principal responsável pela geração de emprego ao longo do ano, ficou em segundo lugar com 53 mil vagas de trabalho."

O Município, utilizando o seu poder de compras, deseja aumentar o faturamento destas micro e pequenas empresas, comprando o que já compra, gastando o que já gasta, priorizando as compras locais e estabelecendo como critério para participação nos certames a necessidade de estarem sediadas em um dos municípios que compõe a sua região, quando aplicados os benefícios previstos nos incisos I a III do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

5.1.1 - A eficácia demonstrada no caso real de Londrina PR:

Os dados abaixo constam de estudo técnico do Programa Compra Londrina realizado em 2021, pela Prefeitura Municipal de Londrina, Universidade Estadual de Londrina e NIGEP-FAUEL.

Síntese dos impactos das compras públicas locais efetuadas pela Prefeitura Municipal de Londrina tendo como base 2019, quando foram homologados pregões no valor total de R\$ 53.507.841,75 com empresas londrinenses. Este montante homologado não reflete o valor necessariamente executado.

Por isso a partir do valor de R\$ 53,5 Milhões, são apresentados, na tabela abaixo, quatro cenários sendo: a execução de 100%, 75%, 50% e 25% do valor homologado.

	100%	75%	50%	25%
Geração de Empregos (unid.)	401,31	300,98	200,65	100,33
Geração de Remuneração (R\$ Milhões)	8,57	6,42	4,28	2,14
Geração de Tributos (R\$ Milhões)	12,48	9,37	6,25	3,12
Geração de Micro Empresas (unid.)	140,73	105,54	70,36	35,18
Geração de Pequenas Empresas (unid.)	25,15	18,86	12,57	6,29

Fonte: Elaboração Própria, com dados de Sesso, Brene e Neves (2016)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Estado do Paraná

No cenário mais otimista (considerando 100% do valor executado) seriam gerados por meio das compras públicas mais de 400 empregos, mais de R\$ 8 Milhões de reais em remuneração para trabalhadores e mais de R\$ 12 Milhões em tributos. Além disso, potencialmente seriam abertas 140 MEs e 25 EPPs, segundo os dados da Matriz Insumo-Produto.

Já no cenário mais pessimista (25%) verifica-se que seriam gerados pelo menos 100 empregos, R\$ 2,14 Milhões em remunerações para os trabalhadores, R\$ 3,12 Milhões em tributos e abertura de 35 MEs e de seis EPPs.

Os dados originados da Matriz Insumo-Produto consolidam os argumentos favoráveis ao Programa Compra Londrina quanto ao fomento à compra local, demonstram a importância da relação entre empresas londrinenses e a Prefeitura de Londrina e ampliam os potenciais efeitos desta relação na política de desenvolvimento socioeconômico do município.

5.1.2 – Programa Compra Marechal:

Em 2023 o município de Marechal Cândido Rondon, vendo que o percentual de compras locais despencou de 42,47% em 2017 para 24,45% em 2022, implementou programa denominado de Compra Marechal, realizando licitações exclusivas para empresas sediadas nos municípios que compõe a região do Grande Rondon (Mercedes faz parte), com prioridade de contratação para as sediadas naquele Município. Os resultados já começaram a aparecer e o percentual de compras locais, subiu para 27,56% no ano de 2023.

Destaca-se que o Programa Compra Marechal, possui os mesmos fundamentos e forma de operacionalização semelhante ao Compra Mercedes, cabendo ressaltar que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 4ª Câmara Cível, se pronunciou em Agravo de Instrumento (recurso 0014461-53.2023.8.16.0000), promovido por empresa que se sentiu prejudicada pela restrição geográfica em um dos certames, da seguinte forma: *“Entende-se, portanto, em exame preliminar que não parecem estar presentes no*

caso as ilegalidades aventadas pela parte insurgente, uma vez que a restrição de participação exclusiva de ME's e EPP's encontra fundamento legal, sendo que um dos escopos almejados com a legislação em análise consiste justamente no “desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional”, com o que parece se coadunar a limitação regional.”

Neste mesmo certame, houve manifestação também do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em que menciona: *“Em acréscimo, cumpre consignar que, a princípio, os requisitos legais para a contratação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte restaram observados, e estando devidamente motivada a restrição geográfica, nos termos da fundamentação acima, o feito não merece ser recebido.”*

Ainda neste certame, a mesma empresa buscou suspender o processo por meio de mandado de segurança civil (processo 0001577-44.2023.8.16.0112), sobre o qual o Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Vara da fazenda pública de Marechal Cândido Rondon – PROJUDI, assim se pronunciou: *“Verifica-se, portanto, que a limitação geográfica inserida no edital de licitação, além de ser amparada em lei municipal, foi justificada de forma razoável, não sendo possível concluir, em um juízo preliminar, na existência de fundamentação*



suficientemente relevante para suspender o ato impugnado.

Assim, não vislumbro, em sede de cognição sumária, a aventada ilegalidade apta ao deferimento da liminar pretendida."

5.2 - Ampliação da eficiência das políticas públicas:

Investir recursos públicos na economia local, por meio das contratações, pressupõe retorno de parte deste recurso aos próprios cofres públicos, por meio dos tributos que são gerados diretamente pela atividade ou de forma indireta pela geração de empregos e o consumo dos salários pagos. Isso é comparável a um desconto obtido na contratação, indo de encontro ao princípio da eficiência na administração pública do Município.

Por outro lado, o Município observa a mudança de paradigma que vem acontecendo nas últimas décadas, destacando-se a LC 123/2006, que permitiu/exigiu tratamento diferenciado e favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, a Lei 12.349/2010, que incluiu a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como uma das finalidades da licitação pública, a LC 147/2006, que ampliou as exigências de se aplicar os benefícios e retirou limites antes existentes. As contratações públicas estão deixando de ser apenas um meio de adquirir bens, mercadorias e serviços para execução de suas políticas públicas, ganhando status de política pública capaz de gerar desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e fomentar a inovação e a tecnologia. Esta mudança converge no sentido de que a eficiência nas contratações públicas não pode ser vista somente sob o prisma da economicidade, mas também da qualidade, da celeridade e do atendimento aos objetivos propostos pela LC 123/2006.

De forma empírica, a equipe interna da administração pública municipal, abarcadas as áreas demandantes, de compras e licitação, apontam para aumento na qualidade e celeridade, esta última, principalmente na entrega dos produtos adquiridos, quando os processos licitatórios são vencidos por empresas locais ou regionais.

A eficiência de uma política pública não deve ser medida com a mesma régua que se mede eficiência de mercado. Uma contratação amparada por uma política pública de desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional precisa levar em consideração o impacto gerado a esse desenvolvimento pretendido.

Outras políticas públicas tem sua eficiência aumentadas com as contratações locais e regionais, como por exemplo:

5.2.1 – Sala do Empreendedor:

Com o objetivo atender os microempreendedores individuais e formalizar os pequenos negócios informais do Município, foi inaugurada no ano de 2017 a Sala do Empresário Empreendedor. A Sala presta serviços destinados aos Microempreendedores Individuais, como: formalização, emissão do certificado de condição de MEI, alteração de dados, orientação do boleto mensal Das, solicitação e emissão de nota fiscal, declaração anual, informações para contratação de funcionário, emissão de certidões negativas, orientação ao microcrédito, consultorias, palestras, cursos gratuitos, entre outros assuntos relativos à atividade e porte do empreendedor.

De 2017 até a presente data a Sala do Empreendedor do município de Mercedes é reconhecida com selo ouro em referência de atendimento.

A quantidade expressiva de microempreendedores individuais (72,64% dos CNPJ ativos no Município), demonstram que a sala está atendendo a demanda local em formalização dos pequenos



Estado do Paraná

negócios.

A ampliação da eficiência desta política pública (Sala do Empreendedor) se demonstra na possibilidade que o MEI, com o acréscimo no seu faturamento, impulsionado pelas vendas ao setor público, extrapolar o valor permitido para esta categoria e ascender para uma faixa superior de classificação empresarial.

Desta forma a política pública implementada pela Sala do Empreendedor tem sua eficiência aumentada com a implementação do Programa Compra Mercedes.

5.2.2 - Política de arrecadação tributária:

O retorno de parte do valor investido nas contratações públicas para o orçamento do Município, por meio de receitas tributárias, quando as compras são realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte locais.

Para exemplificar o reflexo na arrecadação tributária, se faz necessário discorrer sobre a metodologia de tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Estas empresas são tributadas pelo SIMPLES NACIONAL, que adota alíquotas progressivas em função do faturamento mensal, considerando a média de faturamento dos últimos 12 meses. Dessa forma uma microempresa do comércio é tributada pela alíquota de 6,0% até o limite de faturamento de R\$180.000,00 por ano. A partir daí aplica-se alíquota progressiva.

Tomando por base o faturamento de R\$ 180.000,00 em doze meses temos uma média de R\$ 15.000,00 por mês, sobre o qual incidem 6,0% a título de simples nacional.

Se esta mesma microempresa incrementar seu faturamento vendendo para o poder público de modo a atingir a média de R\$ 25.000,00, sua alíquota real passara para 8,08%.

O relevante é que esta nova alíquota não se aplicará apenas para as vendas realizadas para o poder público, mas sim sobre todo o seu faturamento, ocasionando assim um aumento considerável na arrecadação de tributos, não só ao município, mas também ao estado e à união.

Por outro lado, quando um MEI, do comércio, que foi formalizado e apoiado pela Sala do Empreendedor (política pública do Município), vender ao Município com os benefícios do Programa Compra Mercedes (política pública do Município) e, em função disso, ascender à primeira faixa do simples nacional, por ter extrapolado o faturamento permitido para a categoria de Microempreendedor Individual, deixará de ser isento de impostos federais e de recolher um valor ínfimo de ISSQN e ICMS e passará a recolher o simples nacional pela alíquota de 6% sobre o seu faturamento total.

Os exemplos acima clarificam a ampliação na eficiência da política pública de arrecadação tributária, que em um olhar mais amplo, nos permite enxergar novas políticas públicas sendo implementadas em favor da população local e regional. De forma indireta, diminui também o custo de aquisição, conforme já mencionado acima, aumentando a eficiência das compras.

5.3 - Incentivo à inovação tecnológica:

O incentivo à inovação tecnológica, se dá com certeza em vários formatos, alguns de forma até imensurável, no entanto observa-se uma ligação bastante estreita da inovação tecnológica com algumas atividades empresariais específicas, ligadas à informática, software, comunicação e tecnologia da informação.

O Município, figurando como grande comprador local, ao priorizar as compras destes produtos e serviços de empresas estabelecidas em seu território ou na região, está contribuindo para o seu crescimento e fomentando a inovação tecnológica local e regional, atendendo assim um dos

**Estado do Paraná**

objetivos previstos no Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006.

A quantidade de empresas que atuam nestas atividades é bem expressiva conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	CNPJ ATIVOS	
	REGIÃO MERCEDES	MICRORREGIÃO 022 - IBGE
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	74	260
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	50	209
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	77	203
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	24	104
Treinamento em informática	9	79
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	16	79
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	9	59
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	9	53
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	13	44
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	10	39
Consultoria em tecnologia da informação	8	31
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	4	22
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	3	20
Comércio atacadista de equipamentos de informática	10	13
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	4	11
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	4	11
Provedores de acesso às redes de comunicações	6	10
Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	2	9
Salas de acesso à Internet	0	9
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	0	7
Web desing	1	5



Reprodução de software em qualquer suporte	0	3
Fabricação de equipamentos de informática	0	3
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	0	3
Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	2	2
Telefonia móvel celular	1	1
Manutenção de estações e redes de telecomunicações	0	1
Construção de estações e redes de telecomunicações	0	1
Comércio atacadista de suprimentos para informática	0	1
TOTAL	336	1.292

Fonte: Mapa de empresas do ministério da economia, em 12 de abril de 2024.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estratégia de realizar licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região de Mercedes encontra amparo na legislação descrita na fundamentação legal, em especial, no acórdão 2122/2019 do TCE/PR que conclui “ser possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusivas à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;”

É objetivo desta política pública ir de encontro com este pronunciamento e utilizar o poder de compras do Município para fomentar a economia local e regional, com base no atendimento aos objetivos propostos na Lei Complementar 123/2006, quais sejam: O desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal e Regional, o aumento na eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação e a tecnologia.

Observe-se que o enunciado do Objetivo constante no Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, quando cita o desenvolvimento econômico e social, faz referência ao âmbito Municipal e Regional. A definição de região feita por Lei Municipal, atende a orientação dada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão 877/2016, que se posiciona pela discricionariedade do Município em fazer tal definição, sendo que o Município entendeu como sendo a melhor estratégia estabelecer a sua região por Lei Municipal, obedecendo os princípios constantes do Acórdão acima mencionado, tomando por base a região já criada pelo município de Marechal Cândido Rondon em que o Município de Mercedes está inserido e acrescer os demais limítrofes, prevento uma segunda alternativa para as atividades que não atendam o inciso III do artigo 49 da LC 123/2006, observando neste caso a microrregião 022 – IBGE, conforme previsão na Lei Complementar Municipal nº 12/2009.

O incentivo à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estabelecidas no Município nas licitações se dará pela aplicação da Prioridade em até 10% do melhor preço válido, conforme prevista no parágrafo terceiro do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

A fundamentação legal está no tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte previsto nos artigos 170 e 179 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar 123/2006, na nova Lei de Licitações que prevê a aplicação do previsto nos Artigos 42 a 49 da LC

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Estado do Paraná

123/2006, nos acórdãos 877/2016 e 2122/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na legislação municipal.

O corpo desta justificativa demonstra, de forma bem fundamentada, a possibilidade de atingir os objetivos previstos no Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006.

Por fim, o aumento no faturamento das microempresas e empresas de pequeno porte, motivado pela maior participação nas contratações do Município, resulta em geração de novos postos de trabalho, aumento na produção de riqueza local e na arrecadação tributária, melhorando as condições do poder público para oferecer serviços essenciais para a população de Mercedes.



CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei que o Termo de Referência – TR, relativo à *aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR*, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, a partir do respectivo Estudo Técnico Preliminar - ETP, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes, 23 de dezembro de 2025.

Nilma Eger
Nilma Eger

Assistente Administrativa